



# JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 7

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2006

## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>		<b>SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS</b>	
Despachos.....	514	Despachos.....	554
Direcção Regional da Cultura.....	515	Despacho (Extracto).....	556
<b>VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO</b>		Aviso.....	557
Direcção Regional de Organização e Administração Pública.....	519	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	558
<b>SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</b>		<b>SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</b>	
Portarias.....	521	Despachos.....	558
Despachos.....	523	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	559
Despacho (Extracto).....	528	<b>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
Direcção Regional da Educação.....	529	Portaria.....	560
Direcção Regional da Juventude, Emprego e For- mação Profissional.....	550	Portaria (Extracto).....	562
Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.....	550	Despachos.....	563
Direcção Regional do Desporto.....	552		

Centro de Saúde de Ponta Delgada.....	564		
Centro de Saúde da Ribeira Grande.....	564		
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.....	565		
Centro de Saúde de Nordeste.....	565		
Hospital do Divino Espírito Santo.....	565		
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	567		
Hospital da Horta.....	575		
Direcção Regional de Solidariedade e Segurança			
Social.....	575		
Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do He-			
roísmo.....	578		
Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equi-			
pamentos da Saúde dos Açores, SA.....	580		
<b>SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</b>			
Portaria.....	580		
Serviço de Desenvolvimento Agrário de Flores e			
Corvo.....	580		
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.....	580		
<b>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</b>			
Despachos.....	582		
Despachos (Extracto).....	584		
		<b>SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS</b>	
		Despachos.....	586
		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA</b>	
		Avisos.....	587
		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA</b>	
		Aviso.....	592
		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA</b>	
		Rectificação.....	593
		<b>CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO</b>	
		Aviso.....	593
		<b>AZORES PARQUE – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, SA</b>	
		Aviso.....	595

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

### Despachos

**160/2006** - Considerando que, por meu Despacho de 11 de Janeiro de 2006, foi a Direcção Regional das Comunidades autorizada a recorrer ao procedimento por ajuste directo com vista à contratação, em regime de avença, de um Licenciado em Direito para prestar serviços de elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos, emissão de pareceres na área da imigração e, bem assim estudo e tratamento da legislação nacional e comunitária, tratados e acordos internacionais, respeitantes a políticas de imigração;

Considerando que a Licenciada Adriana Celeste Saturnino Cadete Sabino é detentora das qualificações adequadas ao exercício da prestação requerida, possuindo, ainda, o perfil adequado às exigências da mesma;

Considerando que o presente encargo tem cabimento pelo Departamento 02, Capítulo 40, Programa 30, Projecto 30.04 – Imigrado, e Classificação Económica 01.01.07.A “Pessoal

em regime de tarefa ou avença”, Alínea A – Integração, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades para 2006;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, consequentemente, delegar as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeitos;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pela alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9º e do artigo 10.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, e ainda de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Junho, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 27.º, no artigo 54.º, na alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, no n.º 1 do artigo 79.º, na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de serviços de elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos, emissão de pareceres na área da imigração e, bem assim estudo e tratamento da legislação nacional e comunitária, tratados e acordos internacionais, respeitantes a políticas de imigração, no período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2006, tacitamente renovável por períodos de um ano, à Licenciada Adriana Celeste Saturnino Cadete Sabino, pelo montante total de 13 995,04 € (treze mil novecentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Delegar competências na Directora Regional das Comunidades para autorizar a correspondente despesa, bem como para praticar todos os demais actos que se revelem necessários no âmbito da presente adjudicação.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

**161/2006** - Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores em eventos de cariz sócio-cultural, organizados por aquelas entidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que o IV Encontro dos Santaclarenses residentes no Canadá, constitui uma forma de manter o contacto e o convívio entre os participantes neste evento.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de agentes da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, ao Canadá.

Considerando o parecer favorável da Direcção Regional das Comunidades.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1. É declarada de interesse público a deslocação do Padre José Paulo Machado, docente da Escola Básica e Integrada da Lagoa da Ilha de São Miguel ao Canadá, pelo período compreendido entre os

dias 9 a 15 de Março de 2006, onde participará, no IV Encontro dos Santaclarenses que terá lugar em Mississauga, Toronto.

2. Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, de que depende o elemento que participa no referido Encontro, promover a sua dispensa e considerá-lo em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.
3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

---

## DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA

### Despacho

**162/2006** - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, a partir da presente data, no Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural do quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, eng.º António Rui de Mendonça Andrade, as competências para assegurar o expediente corrente da Direcção Regional que normalmente compete ao Director Regional, assegurar o normal funcionamento dos serviços bem como autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

26 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

---

### Contratos-programa

**10/2006** - 1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo seu Director Regional, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional de 15 de Dezembro de 2004.

2.º Outorgante: Sociedade Filarmónica União Artista, com sede no Caminho Novo, concelho de São Roque do Pico, com o cartão de Identificação Fiscal n.º 512034990, neste acto representada por Rogério Manuel Silva da Silveira, titular do Bilhete de Identidade n.º 7569118 e Contribuinte Fiscal

n.º 104548339, residente na Rua do Alves, concelho de São Roque do Pico, na qualidade de responsável pelo projecto. E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro e do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro e de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1.º outorgante atribui a quantia de €48.998,25, a título de apoio para obras de construção da sede, nomeadamente, no âmbito do projecto apresentado.

2.ª

O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro:

- a) 20% do valor global, após comunicação do início dos trabalhos;
- b) 50% do valor global, com 50% da obra executada;
- c) 30% do valor global, após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

3.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra conforme formulário de candidatura em anexo e que passa a fazer parte integrante deste contrato.

4.ª

O 2.º outorgante compromete-se a executar a obra até ao final do ano económico de 2007.

5.ª

Ao 1.º outorgante cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado.

6.ª

1. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, relatórios semestrais sobre a execução dos trabalhos, discriminando as despesas da obra e apresentando os respectivos comprovativos (facturas ou recibos), bem como fotografias dos trabalhos efectuados.

2. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

7.ª

A falta de cumprimento das cláusulas contratuais ou a utilização indevida das verbas atribuídas, implicam a revogação da sua concessão ou a devolução do montante subsidiado, acrescido dos respectivos juros legais.

8.ª

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

9.ª

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Dezembro de 2005. - O 1.º Outorgante. - O 2.º Outorgante.

**11/2006** - 1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Vasco Pereira da Costa, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional, de 15 de Dezembro de 2004.

2.º Outorgante: Francisco de Ornelas Bruges Armas, contribuinte n.º 182034887, titular do Bilhete de Identidade n.º 6092746, residente na Rua da Garoupinha, n.º 24, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1.º outorgante atribui a quantia de €7.400,10 (sete mil e quatrocentos euros e dez cêntimos), a título de subsídio ao 2.º outorgante, destinado às obras de conservação do imóvel sito à Rua da Garoupinha, n.º 26/24, freguesia da Conceição, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo:

- d) 10% do valor global, após o início da intervenção;
- e) 30% do valor global, após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- f) 60% após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

2. A atribuição de cada uma das percentagens do subsídio depende da aprovação prévia dos trabalhos, pela Direcção Regional da Cultura, a quem cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado, sendo cada liquidação, antecedida da apresentação dos documentos e fotografias comprovativos da obra executada.

3.ª

O 2.º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do citado diploma.

4.ª

1. O 2.º outorgante compromete-se a concluir a obra até ao final de 2006.

2. O 2.º outorgante compromete-se a apresentar ao 1.º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.

3. Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

5.ª

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2.º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.ª

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.ª

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Janeiro de 2006. - O 1.º Outorgante. - O 2.º Outorgante.

### Avisos

**121/2006** - Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 5º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e por despacho do Director Regional da Cultura de 26/01/2006 faz-se público que a Direcção Regional da Cultura pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de Director do Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada, cargo equiparado a Director de Serviços, nos seguintes termos:

1 - Área de actuação – compete ao Director do Museu Carlos Machado, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro.

2 - Perfil exigido: os candidatos devem possuir capacidade de liderança e de gestão, e experiência profissional comprovada nas áreas da promoção e dinamização da cultura habilitante para o aprofundamento do papel aglutinador e sociabilizante dos equipamentos culturais.

3 - Requisitos formais de provimento - os constantes do artigo 4.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, designadamente:

- a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 - Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

Na avaliação curricular serão especificados, qualitativamente, os aspectos que vinquem os traços do perfil pretendido.

A ordenação final – qualitativa (excepcional, muito bom, bom, suficiente, insuficiente), resulta da enumeração dos factores que fundamentam a competência técnica e a aptidão dos candidatos para o cargo, de acordo com o perfil exigido.

5 - Composição do júri:

Presidente: Dr. Vasco Manuel Pimentel Pereira da Costa, Director Regional da Cultura.

Vogais efectivos: Eng.º António Rui de Mendonça Andrade, Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;  
Dr. Luís Manuel Machado Menezes, Director do Museu da Horta.

Vogais suplentes: Dr. Carlos Alberto Rodrigues Martins de Medeiros, Subdirector Regional;  
Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, Director do Museu de Angra do Heroísmo.

6 - Forma de provimento – nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de

30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro;

7 - Formalização das candidaturas - os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Júri, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da vaga na bolsa de emprego público, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatem;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

8 - Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos originais ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Comprovativo de vínculo à função pública.
- e) Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 - Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 15 de Fevereiro de 2006.

**122/2006** - Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e por despacho do Director Regional da Cultura de 26/01/2006 faz-se público

que a Direcção Regional da Cultura pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão administrativa e financeira, em Angra do Heroísmo, nos seguintes termos:

1 - Área de actuação – compete ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro.

2 - Perfil exigido: os candidatos devem possuir capacidade de liderança e de gestão nas áreas dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais e com comprovada experiência profissional na área de gestão e administrativa.

3 - Requisitos formais de provimento - os constantes do artigo 4.º Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, designadamente:

- a) Ser funcionário público licenciado ou possuidor de curso superior que não confira o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.

4 - Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

Na avaliação curricular serão especificados, qualitativamente, os aspectos que vinquem os traços do perfil pretendido.

A ordenação final – qualitativa (excepcional, muito bom, bom, suficiente, insuficiente), resulta da enumeração dos factores que fundamentam a competência técnica e a aptidão dos candidatos para o cargo, de acordo com o perfil exigido.

5 - Composição do júri:

Presidente: Eng.º António Rui de Mendonça Andrade, Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, da Direcção Regional da Cultura.

Vogais efectivos: Dr.ª Maria Ema Gomes da Silva, Directora de Serviços de Planeamento, da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos; Dr. José Humberto Farinha de Melo, Chefe de Divisão de Gestão, da Direcção Regional da Educação.

Vogais suplentes: Arqt.º Ângelo Regojo dos Santos, Chefe de Divisão do Património Arquitectónico, da Direcção Regional da Cultura;

Dr.ª Maria Manuel Velásquez Ribeiro,  
Chefe de Divisão do Património Móvel e  
Imaterial, da Direcção Regional da  
Cultura.

6 - Forma de provimento - nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro;

7 - Formalização das candidaturas – os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Presidente do Júri, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Direcção Regional da Cultura, Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação da vaga na bolsa de emprego público, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

8 - Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos originais ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Comprovativo de vínculo à função pública;
- e) Declaração comprovativa de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

11 - Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 - Este concurso será publicitado na bolsa de emprego público no dia 15 de Fevereiro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Cultura,  
*Vasco Pereira da Costa*.

---

## MUSEU REGIONAL DO PICO

### Aviso

**123/2006** - Nos termos dos n.ºs 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, faz-se público que encontra-se afixada neste Museu a lista de antiguidade do pessoal, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido decreto-lei.

Os funcionários, de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, apresentar reclamação ao dirigente dos serviços.

23 de Janeiro de 2006 . – O Director do Museu, *Manuel Francisco Costa Júnior*.

---



---

## VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

### DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Despachos

**163/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo de Base Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto .....	36.008€
Município de Ponta Delgada .....	36.008€
Município da Ribeira Grande .....	36.008€
Município da Lagoa .....	36.008€
Município de Vila Franca do Campo .....	36.008€
Município da Povoação .....	36.008€

Município do Nordeste .....	36.008€
Município de Angra do Heroísmo .....	36.008€
Município da Praia da Vitória .....	36.008€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	36.008€
Município da Calheta .....	36.008€
Município das Velas .....	36.008€
Município de São Roque do Pico .....	36.008€
Município das Lajes do Pico .....	36.008€
Município da Madalena .....	36.008€
Município da Horta .....	36.008€
Município de Santa Cruz das Flores .....	36.008€
Município das Lajes das Flores .....	36.008€
Município do Corvo .....	36.008€

*Total* ..... 684.152€

**164/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo Geral Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências de Capital

Município de Vila do Porto .....	63.114€
Município de Ponta Delgada .....	368.428€
Município da Ribeira Grande .....	139.836€
Município da Lagoa .....	73.845€
Município de Vila Franca do Campo .....	61.244€
Município da Povoação .....	71.173€
Município do Nordeste .....	78.489€
Município de Angra do Heroísmo .....	173.954€
Município da Praia da Vitória .....	97.404€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	33.505€
Município da Calheta .....	55.421€
Município das Velas .....	71.091€
Município de São Roque do Pico .....	50.448€
Município das Lajes do Pico .....	68.988€
Município da Madalena .....	74.768€
Município da Horta .....	104.499€
Município de Santa Cruz das Flores .....	29.720€
Município das Lajes das Flores .....	42.421€
Município do Corvo .....	10.083€

*Total* ..... 1.668.431€

**165/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo de Coesão Municipal é inscrito, anualmente, no

Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto .....	23.549€
Município de Ponta Delgada .....	59.407€
Município da Ribeira Grande .....	114.375€
Município da Lagoa .....	39.465€
Município de Vila Franca do Campo .....	41.654€
Município da Povoação .....	28.444€
Município do Nordeste .....	24.261€
Município de Angra do Heroísmo .....	109.504€
Município da Praia da Vitória .....	83.935€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	21.408€
Município da Calheta .....	17.739€
Município das Velas .....	19.148€
Município de São Roque do Pico .....	13.224€
Município das Lajes do Pico .....	19.876€
Município da Madalena .....	22.260€
Município da Horta .....	38.905€
Município de Santa Cruz das Flores .....	9.790€
Município das Lajes das Flores .....	6.981€
Município do Corvo .....	1.954€

*Total* ..... 695.879€

**166/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo de Coesão Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto .....	35.324€
Município de Ponta Delgada .....	89.110€
Município da Ribeira Grande .....	171.563€
Município da Lagoa .....	59.198€
Município de Vila Franca do Campo .....	62.481€
Município da Povoação .....	42.667€
Município do Nordeste .....	36.391€
Município de Angra do Heroísmo .....	164.256€

Município da Praia da Vitória .....	125.902€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	32.113€
Município da Calheta .....	26.609€
Município das Velas .....	28.723€
Município de São Roque do Pico .....	19.836€
Município das Lajes do Pico .....	29.814€
Município da Madalena .....	33.390€
Município da Horta .....	58.358€
Município de Santa Cruz das Flores .....	14.685€
Município das Lajes das Flores .....	10.472€
Município do Corvo .....	2.931€
<i>Total .....</i>	<i>1.043.823€</i>

**167/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo Geral Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto .....	94.672€
Município de Ponta Delgada .....	552.642€
Município da Ribeira Grande .....	209.754€
Município da Lagoa .....	110.768€
Município de Vila Franca do Campo .....	91.866€
Município da Povoação .....	106.760€
Município do Nordeste .....	117.733€
Município de Angra do Heroísmo .....	260.932€
Município da Praia da Vitória .....	146.106€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	50.258€
Município da Calheta .....	83.132€
Município das Velas .....	106.637€
Município de São Roque do Pico .....	75.673€
Município das Lajes do Pico .....	103.483€
Município da Madalena .....	112.152€
Município da Horta .....	156.749€
Município de Santa Cruz das Flores .....	44.580€
Município das Lajes das Flores .....	63.631€
Município do Corvo .....	15.124€
<i>Total .....</i>	<i>2.502.652€</i>

**168/2006** - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe aos municípios como participação no Fundo de Base Municipal é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado, sendo transferido para estes, por duodécimos, até ao dia 15 do mês a que se referem.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Fevereiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 - - Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2006) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto .....	54.013€
Município de Ponta Delgada .....	54.013€
Município da Ribeira Grande .....	54.013€
Município da Lagoa .....	54.013€
Município de Vila Franca do Campo .....	54.013€
Município da Povoação .....	54.013€
Município do Nordeste .....	54.013€
Município de Angra do Heroísmo .....	54.013€
Município da Praia da Vitória .....	54.013€
Município de Santa Cruz da Graciosa .....	54.013€
Município da Calheta .....	54.013€
Município das Velas .....	54.013€
Município de São Roque do Pico .....	54.013€
Município das Lajes do Pico .....	54.013€
Município da Madalena .....	54.013€
Município da Horta .....	54.013€
Município de Santa Cruz das Flores .....	54.013€
Município das Lajes das Flores .....	54.013€
Município do Corvo .....	54.013€

*Total .....* 1.026.247€

1 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Portarias

**53/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político

Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 3 250,00 à Escola Profissional Monsenhor João Maurício de Amaral Ferreira, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil de Povoação.

**54/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 651,21 à Escola Profissional do Pico, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil da Madalena do Pico.

**55/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 983,77 à Escola Secundária Antero de Quental, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil da Escola Secundária Antero de Quental.

**56/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 1 002,25 à Escola Profissional da Praia da Vitória, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil da Praia da Vitória.

**57/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 2 801,24 à Caritas de Santa Catarina, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil da Calheta de São Jorge.

**58/2006** - Considerando que a política de juventude do IX Governo Regional tem como objectivo a promoção e acesso dos jovens à informação, por forma a contribuir para a valorização e realização pessoal dos jovens;

Considerando que os Postos de Informação Juvenil têm assegurado a difusão de informação de interesse para os jovens, permitindo o seu acesso a todos os jovens, independentemente da sua condição económica e do local onde vivem;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, atribuir o montante de € 3 369,92 à Associação Norte Crescente, a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego, de acordo

com o ponto 25 da Resolução n.º 132/2002, de 1 de Agosto, destinado ao financiamento de despesas relacionadas com o Posto de Informação Juvenil de Santo António.

27 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

---

### Despachos

**169/2006** - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, o Licenciado Vagner Cordeiro da Silva, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Universidade dos Açores, no cargo de Director de Serviços de Gestão de Programas e Projectos, previsto no n.º 2 do artigo 56.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos à data de entrada em vigor da referida orgânica.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

### Curriculum vitae

#### 1 - DADOS PESSOAIS

Nome: Vagner Cordeiro da Silva  
 Data de Nascimento: 2 de Janeiro de 1952  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 Naturalidade: Freguesia de Lomba da Maia, Concelho da Ribeira Grande  
 Estado Civil: Casado  
 Bilhete de Identidade n.º 5165829  
 Residência: Pico da Pedra

#### 2 - HBILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores

#### 3 - CARREIRA E CATEGORIA PROFISSIONAL

Técnico Superior – Assessor

#### 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

##### 4.1 - CARGOS DE DIRIGENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por despacho de 27 de Julho de 1996 do Reitor da Universidade dos Açores, exerceu o cargo de Director de Serviços Administrativos, em regime de substituição, no período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1996.

Por despacho de 15 de Outubro de 1998 do Reitor da Universidade dos Açores, exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Contabilidade e Gestão Financeira, no período de 15 de Outubro de 1998 a 31 de Outubro de 2000.

Por despacho de 24 de Outubro de 2000 do Reitor da Universidade dos Açores, exerceu o cargo de Administrador da Universidade dos Açores, no período de 1 de Novembro de 2000 a 5 de Outubro de 2003.

Por despacho de 4 de Janeiro de 2005 do Secretário Regional da Educação e Ciência, exerceu as funções de Vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, em regime de acumulação, no período de 4 de Janeiro de 2005 a 11 de Janeiro de 2006.

#### 4.2 - SERVIÇOS

De 14 de Maio de 1979 a 28 de Fevereiro de 1989 exerceu as funções de oficial administrativo no Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de Ponta Delgada.

De 1 de Março de 1989 a 31 de Dezembro de 1993, exerceu funções de oficial administrativo/técnico de polícia na Inspeção da Polícia Judiciária de Ponta Delgada.

Em 1 de Janeiro de 1994 ingressou na carreira de técnico superior no quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Desde 1 de Janeiro de 2005 exerce funções na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

#### 4.3 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR

Desempenhou funções, com maior incidência, nas áreas funcionais de gestão financeira, patrimonial, recursos humanos, projectos e planos de investimento.

#### 5 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Frequentou diversas acções de formação direccionadas para as áreas da gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de modernização da administração pública.

---

**170/2006** - Nos termos do n.º 4 do artigo 60.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, nomeio vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, a Licenciada Ana Isabel Bouzon de Almeida de Sousa Lima, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

### Nota Curricular Académica e Profissional

#### I – Identificação:

- Nome – Ana Isabel Bouzon de Almeida de Sousa Lima
- Data de Nascimento – 1 de Agosto de 1971
- Naturalidade – São José – Ponta Delgada

#### II – Habilitações Académicas:

- 1997 - Licenciatura em Direito – Faculdade de Direito – Universidade Clássica de Lisboa

#### III – Experiência Profissional:

##### a) carreira profissional

- 1998 - Estágio de advocacia – Conselho Distrital da Ordem dos Advogados de Lisboa – Sociedade de Advogados SPS & Associados
- 1999 – Advogada – Sonae Distribuição – Gabinete de Relações Laborais - Lisboa
- 2000 – contrato de trabalho a termo certo – Hospital do Divino Espírito Santo
- 2001 – contrato administrativo de provimento – técnica superior estagiária – Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas
- 2002 - nomeação definitiva - técnica superior 2.ª classe - quadro de pessoal do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas
- 2002 – transferência – quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia
- 2005 – promoção - técnica superior 1.ª classe - quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

##### b) cargos dirigentes na Administração Pública:

- 2002/2003 – nomeação em comissão de serviço - vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia - Direcção Regional da Ciência e Tecnologia - Presidência do Governo - lugar equiparado a director de serviços.

#### III – Formação Profissional:

Diversas acções de formação em direito administrativo, regime geral da administração pública, gestão de pessoal, direito disciplinar, contratação pública, despesas públicas, empreitadas, administração financeira, contencioso administrativo, direito do trabalho.

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, a Licenciada Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego, assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Regional de Desenvolvimento Agrário, para o cargo de Directora de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, previsto no n.º 2 do artigo 57.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos à data de entrada em vigor da referida orgânica.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

### Nota Curricular Académica e Profissional

#### I – Identificação:

- Nome – Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego
- Data de Nascimento – 17 de Agosto de 1962
- Naturalidade – S. José – Ponta Delgada

#### II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, a 12 de Janeiro de 1989.

#### III – Experiência Profissional mais relevante:

##### a) Carreira Técnica Superior

- Prestação de Serviços, como Técnica Superior de 2.ª Classe, na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, de 1 de Fevereiro a 29 de Março de 1989.
- Provida, por Contrato Além Quadro, por um ano, como Técnica Superior de 2.ª Classe, no Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a 30 de Março de 1989.
- Provida, por nomeação definitiva, em 10 de Janeiro de 1991, no lugar de Técnica Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas.
- Provida por promoção, em 12 de Maio de 1992, à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ordenamento Urbanístico, da Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas.
- Provida, por transferência, em 22 de Julho de 1994, como Técnica Superior de 1.ª Classe no quadro de pessoal do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA.
- Provida por promoção, em 24 de Outubro de 1995, como Técnica Superior Principal da Carreira Técnica Superior, do Instituto Regional do Ordenamento Agrário.

**171/2006** - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei

- Provida por promoção, em 25 de Fevereiro de 1999, como Assessora da Carreira Técnica Superior, do Instituto Regional de Ordenamento Agrário.
- Provida por promoção, em 25 de Fevereiro de 2002, como Assessora Principal da Carreira Técnica Superior, do Instituto Regional de Ordenamento Agrário.

b) Funções Dirigentes na Administração Pública

- Nomeada em Comissão de Serviço, em regime de substituição, em 17 de Janeiro de 1997, Directora de Serviços Jurídicos e de Pessoal do Hospital de Ponta Delgada, onde permaneceu até 28 de Fevereiro de 2001.
- Nomeada em Comissão de Serviço, em 1 de Março de 2001, Adjunta do Director Regional da Ciência e Tecnologia, Presidência do Governo, lugar equiparado a Director de Serviços.
- Nomeada, precedendo concurso, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2002, para o cargo de Adjunta do Director Regional da Ciência e Tecnologia, Presidência do Governo, lugar equiparado a Director de Serviços.
- Renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2005, para o cargo de Adjunta do Director Regional da Ciência e Tecnologia, Secretaria Regional da Educação e Ciência, lugar equiparado a Director de Serviços e que ocupou até 11 de Janeiro de 2006.

III – Formação Profissional:

Participação em seminários, colóquios e cursos de formação, na área de Direito e/ou em áreas correlacionadas com as diferentes funções que tem desempenhado.

---

**172/2006** - Nos termos do n.º 4 do artigo 60.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, nomeio vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, a Licenciada Margarida Maria Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**Nota Curricular Académica e Profissional**

I – Identificação:

- Nome – Margarida Maria Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana
- Data de Nascimento – 7 de Julho de 1966
- Naturalidade – S. Julião da Figueira da Foz

II – Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores, em 1992.

III – Experiência Profissional:

c) Percurso Profissional:

Março 1991 – Prestação de Serviços no Hospital de Ponta Delgada.

Novembro 1991 – Provida por Contrato a Termo Certo como Técnica de 2.ª classe no Hospital de Ponta Delgada.

Maio 1993 – Provida por Contrato Administrativo de Provedimento como Técnica Superior Estagiária no Hospital de Ponta Delgada.

Janeiro 1995 – Provida por Nomeação Definitiva no lugar de Técnica Superior 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada.

Maio 1997 – Provida por promoção à categoria de Técnica Superior 1ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada.

Julho 2000 – Provida por promoção à categoria de Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada.

Outubro 2004 – Provida por promoção à categoria de Assessora do quadro de pessoal do Hospital de Ponta Delgada.

d) Funções Dirigentes na Administração Pública

Janeiro 2000 – Nomeada em Comissão de Serviço, Directora de Serviços de Planeamento, Gestão de Doentes, Organização e Informática do Hospital do Divino Espírito Santo.

Agosto 2001 – Nomeada em Comissão de Serviço, em regime de substituição, Directora de Serviços de Planeamento, Gestão de Doentes, Organização e Informática do Hospital do Divino Espírito Santo.

Junho 2003 – Nomeada em Comissão de Serviço, Vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, Presidência do Governo, lugar equiparado a Director de Serviços.

Junho 2005 – Renovada a Comissão de Serviço, para o cargo de Vogal do Conselho Administrativo do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, Direcção Regional da Ciência e Tecnologia,

Secretaria Regional da Educação e Ciência, lugar equiparado a Director de Serviços e que ocupou até 11 de Janeiro de 2006.

### III – Formação Profissional:

Participação em diversos seminários, colóquios e cursos de formação, em áreas co-relacionadas com as diferentes funções que tem desempenhado.

---

**173/2006** - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, a Licenciada Maria Luciana Lisboa Ananias, para o cargo de Directora de Serviços de Incentivo à Difusão da Ciência e Tecnologia, previsto no n.º 2 do artigo 58.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/200/A, de 11 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos à data de entrada em vigor da referida orgânica.

12 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

### **Curriculum vitae**

#### DADOS PESSOAIS

- . Nome: Maria Luciana Lisboa Ananias
- . Residência: Lagoa
- . Data de nascimento: 27/11/1962
- . Nacionalidade: Portuguesa
- . Filiação: Florenciano Manuel Ananias

Mariete Gertrudes Lisboa

#### HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

. Licenciatura em *Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Franceses e Ingleses*, concluída em 30 de Junho de 1985, na Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, com a informação final de 14 (catorze) valores, qualificação de Bom.

. Licenciatura em *História e Ciências Sociais*, concluída em 30 de Junho de 1992, na Universidade dos Açores, com a classificação profissional de 16 (dezasseis) valores.

. Mestrado em *História Insular e Atlântica (séc. XV-XX)*, concluído em 20 de Novembro de 2000, na Universidade dos Açores, com a classificação final de *Muito Bom, por unanimidade*.

#### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

##### CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

. Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação (DUECE) na área *Educação Especial*, iniciado em Fevereiro de 1993 e concluído em Dezembro de 1993, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, composto por 4 módulos subordinados às seguintes temáticas: Fundamentos da Educação Especial, Avaliação e Programação em Educação Especial: Teoria e Prática; Princípios e Estratégias para o Ensino da Criança/Jovem com Problemas de Aprendizagem e de Comportamento, Seminário Interdisciplinar de Educação Especial e ainda por um Seminário Final.

##### FORMAÇÃO CONTÍNUA

- Seminário “*E-Government: uma visão geral sobre a Administração Pública Electrónica*”.
- Curso “*Direcção e Liderança*”.
- “*SEMINÁRIO DE ALTA DIRECÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*”.

##### HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

. Profissionalização em serviço no 2.º Grupo do 2.º Ciclo do Ensino Básico (Francês - Português), nos anos lectivos de 1989/1990 e 1990/1991, com 15 (quinze) valores.

. Estágio Integrado no 10.º Grupo/A do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário (História), no ano lectivo de 1991/1992, com 17 (dezassete) valores.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### A) CARREIRA DOCENTE

. 1985/1993 - Professora do 2.º Grupo do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

. 1993/1994 - Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 10.º Grupo/A do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.

##### B) FUNÇÕES DIRIGENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1994/1997 - Nomeada em regime de requisição de serviço para o Centro de Apoio Tecnológico à Educação, organismo dependente da Direcção Regional da Educação da Região Autónoma dos Açores.

. 1997/2000 - Nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Subdirectora do Centro de Apoio Tecnológico à Educação, organismo dependente da Direcção Regional da Educação da Região Autónoma dos Açores.

. 2001/2006 - Nomeada em regime de comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CITEC), organismo pertencente à Direcção Regional da Ciência e Tecnologia da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

**174/2006** - Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que a Divisão de Educação Física, integrada na Direcção de Serviços Pedagógicos, da Direcção Regional da Educação, mantém, essencialmente as mesmas competências e a tutela da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando o interesse em mater a orientação geral e a estratégias que vêm sendo adoptada pelo dirigente da referida unidade orgânica;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, da licenciada Filomena de Fátima Leal Dutra Bacalhau, no cargo de chefe de divisão de educação física, previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo referido Decreto Regulamentar Regional.

18 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

### **Nota Curricular**

#### I - Dados Biográficos

Nome: Filomena de Fátima Leal Dutra Bacalhau  
 Filiação: Maximino Domingos Dutra da Rocha e Maria Adelina Leal Andrade  
 Data de Nascimento: 1 de Novembro de 1964  
 Bilhete de Identidade: 7000398, emitido pelo Arquivo de Angra do Heroísmo  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 Estado Civil: Casada  
 Residência: Praia da Vitória

#### II - Habilitações Literárias

- Licenciatura em Ensino no domínio de especialização da Expressão e Educação Físico-Motora.

#### III - Experiência Profissional

- De 1 de Setembro de 1986 a 31 de Agosto de 1987 - professora profissionalizada não efectiva na Escola n.º 2 de Guadalupe, Almas, Santa Cruz da Graciosa;
- De 1 de Setembro de 1987 a 31 de Agosto de 1988 - professora profissionalizada não efectiva na Escola n.º 5 de Santa Cruz, Santa Luzia, Praia da Vitória;
- De 1 de Setembro de 1988 a 31 de Agosto de 1990 - professora do Quadro de Vinculação na Escola n.º 2 de Santa Cruz, Canada do Joaquim Alves, Praia da Vitória;

- De 1 de Setembro de 1990 a 26 de Maio de 2002, é re-quisitada para a Direcção Regional da Educação Física e Desporto (DREFD) onde desempenha funções técnico-pedagógicas;
- Em 27 de Maio de 2002 é nomeada Chefe de Divisão da Educação Física e Formação, mediante concurso e nos termos do artigo 16.º da Lei 49/99 de 22 de Junho, por despacho do Exmo. Secretário Regional da Educação e Cultura;
- Em 29 de Março de 2005, com efeitos a partir de 27 de Maio do mesmo ano, é renovada a Comissão de Serviço para o mesmo cargo, por despacho do Exmo. Secretário Regional da Educação e Ciência;

#### IV- Outras Actividades

- Organização e acompanhamento do processo de Concurso para Colocação do Docentes de Apoio à Educação Física no 1.º Ciclo em 1988;
- Responsável pela organização do Seminário “Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico” realizado em 2001;
- Coordenação, ao nível dos Serviços Centrais da DREFD, do Projecto de Investigação “Estudo do Crescimento, Aptidão Física e Capacidade de Coordenação Corporal na População Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico nos Açores, que decorreu em 2001;
- Integra a equipa de avaliadores do Estudo Longitudinal Misto e tem coordenado no âmbito da Direcção de Serviços da Educação Física e Desporto Escolar a recolha dos dados;
- Membro da Comissão Científico – Pedagógica da DREFD enquanto entidade formadora;
- Membro de júri de concurso de ingresso e de acesso para Técnico Superior do quadro da DREFD;
- Membro de júri para o cargo de direcção intermédia da DREFD de Chefe de Divisão do Desporto de Rendimento;
- Membro da Comissão Científico – Pedagógica da DREFD enquanto entidade formadora
- Membro do Núcleo Regional dos Açores do Projecto Vida de 1995 a 1997;

#### V- Formação Profissional

- Possui um conjunto de acções de formação creditadas pelo CCPFC no âmbito dos Conteúdos e Didácticas da Educação e Expressão Físico-Motora; Planeamento e Organização do Ensino; Desenvolvimento e Gestão de Projectos e Supervisão Pedagógica;
- Frequentou, com aproveitamento, o “Seminário de Alta Direcção em Administração Pública” promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – CEFAPA – em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
- Frequentou o “Seminário – A Administração Pública Electrónica” promovido pelo CEFAPA.

Participou em diversos colóquios, congressos e seminários no âmbito da Educação Física e Desporto.

**175/2006** - Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha de São Miguel, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelos dirigentes do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção das comissões de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, dos seguintes dirigentes:

- Licenciado José Carlos Raposo Cabral, Director de Serviços;
- Licenciado Rogério Sérgio Félix de Andrade Barroso, Coordenador do Desporto;
- Licenciado Rui Manuel Botelho Amaral Melo, Coordenador do Parque Desportivo de Ilha.

**176/2006** - Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha de São Jorge, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelo dirigente do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, do dirigente Vítor Fernando Machado Soares, no cargo de Coordenador do Serviço de Desporto da ilha de São Jorge.

**177/2006** - Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha do Pico, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional

da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelo dirigente do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, do dirigente António Carlos Soares Maciel, no cargo de Coordenador do Serviço de Desporto da ilha do Pico.

**178/2006** - Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha Terceira, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelos dirigentes do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção das comissões de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, dos seguintes dirigentes:

- Licenciado João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira, Director de Serviços;
- Licenciado Aguinaldo dos Reis Antunes, Coordenador do Desporto;
- José Duarte Mendes Pamplona do Couto, Coordenador do Parque Desportivo de Ilha.

25 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

#### Extracto de despacho

**287/2006** - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Janeiro de 2006:

Foi autorizada a transferência de Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação, para o quadro de pessoal da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Janeiro de 2006. - A Chefe de Divisão, *Maria Ângela Miranda Ramos Sousa Lima*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

### Extracto de portarias

**109/2006** - Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 27 de Janeiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 36.125,00 Euros (trinta e seis mil cento e vinte e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Fundos Escolares:	Euros
Fundo Esc. EBI Roberto Ivens .....	750 €
Fundo Esc. EBI Canto da Maia .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Nordeste .....	750 €
Fundo Esc. EBI da Lagoa .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Santa Maria .....	750 €
Fundo Esc. EBI de Capelas .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Vila Franca do Campo .....	750 €
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI de Arrifes .....	750 €
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória .....	750 €
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S da Graciosa .....	500 €
Fundo Esc. EBI/S de Velas .....	750 €
Fundo Esc. EBI/S de Calheta .....	750 €
Fundo Esc. EBI da Horta .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S das Lajes do Pico .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S de São Roque do Pico .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S das Flores .....	1 250 €

Fundo Esc. ES Antero de Quental .....	1 250 €
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo .....	1 250 €
Fundo Esc. ES da Ribeira Grande .....	1 250 €
Fundo Esc. ES das Laranjeiras .....	1 250 €
Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade .....	1 250 €
Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga .....	1 250 €
Fundo Esc. Cons. Reg. Ponta Delgada .....	750 €
Fundo Esc. Cons. Reg. da Horta .....	250 €
Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S da Povoação .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S da Madalena .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira .....	250 €
Fundo Esc. EBI do Topo .....	750 €
Fundo Esc. Área Escolar Ponta Delgada .....	750 €
Fundo Esc. EBI da Maia .....	250 €
Fundo Esc. EBI dos Ginetes .....	250 €
Fundo Esc. ES da Lagoa .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI da Água de Pau .....	125 €

Total ..... 36 125 €

**110/2006** - Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 27 de Janeiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea h), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 224.500,00 Euros (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A - “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Fundos Escolares:	Euros
Fundo Esc. EBI Roberto Ivens .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI Canto da Maia .....	11 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Nordeste .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI da Lagoa .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Santa Maria .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI de Capelas .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Vila Franca do Campo .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI de Arrifes .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo .....	10 000 €
Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória .....	25 000 €
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI/S da Graciosa .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI/S de Velas .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI/S de Calheta .....	5 000 €



15 – Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo .....	35.000,00
16 – Fundo Escolar EBI Praia da Vitória .....	35.000,00
17 – Fundo Escolar EBI Biscoitos .....	12.500,00
18 – Fundo Escolar EBI/S Graciosa .....	16.666,00
19 – Fundo Escolar EBI/S Velas .....	20.000,00
20 – Fundo Escolar EBI/S Calheta .....	15.000,00
21 – Fundo Escolar EBI da Horta .....	44.166,00
22 – Fundo Esc. EBI/S Lajes Pico .....	37.500,00
23 – Fundo Esc. EBI/S São Roque Pico .....	16.666,00
24 – Fundo Escolar EBI/S das Flores .....	20.000,00
25 – Fundo Esc. ES Antero de Quental .....	16.666,00
26 – Fundo Esc. ES D. Rebelo .....	15.000,00
27 – Fundo Esc. ES Ribeira Grande .....	26.666,00
28 – Fundo Escolar ES Laranjeiras .....	10.000,00
29 – Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano Andrade .....	25.000,00
30 – Fundo Esc. ES Manuel Arriaga .....	2.916,00
38 – Fundo Esc. ES V. Nemésio .....	16.666,00
39 – Fundo Escolar EBI/S Povoação .....	20.000,00
41 – Fundo Esc. EBI/S Madalena Pico .....	24.166,00
42 – Fundo Esc. EBI Mouzinho Silveira .....	416,00
43 – Fundo Escolar EBI do Topo .....	6.666,00
44 – Fundo Esc. Área Esc. P. Delgada .....	10.833,00
48 – Fundo Esc. EBI/S Tomás de Borba .....	7.500,00
49 – Fundo Escolar EBI da Maia .....	16.666,00
53 – Fundo Escolar da EBI de Ginetes .....	20.833,00
57 – Fundo Esc. ES Lagoa .....	22.500,00
58 – Fundo Escolar EBI de Águia de Pau .....	3.333,00
<b>Total .....</b>	<b>702.490,00</b>

**113/2006** - Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 27 de Janeiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea j), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 167 500,00 Euros (cento e sessenta e sete mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação Profissional, Acção 01.03.B – “Apoio ao Ensino Profissional” Classificação Económica 04.03.05 – B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

<b>Fundos Escolares:</b>	<b>Euros:</b>
Fundo Esc. EBI Canto da Maia .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande .....	2 500 €
Fundo Esc. EBI de Capelas .....	17 500 €
Fundo Esc. EBI de Arrifes .....	32 500 €
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo .....	20 000 €
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos .....	10 000 €
Fundo Esc. EBI/S da Graciosa .....	7 500 €

Fundo Esc. EBI/S de Velas .....	500 €
Fundo Esc. EBI da Horta .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI/S das Lajes do Pico .....	1 750 €
Fundo Esc. ES Antero de Quental .....	15 000 €
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo .....	3 000 €
Fundo Esc. ES da Ribeira Grande .....	2 250 €
Fundo Esc. ES das Laranjeiras .....	17 500 €
Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade .....	6 250 €
Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga .....	3 750 €
Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI/S da Povoação .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI da Maia .....	5 000 €
<b>Total .....</b>	<b>167 500 €</b>

**114/2006** - Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 27 de Janeiro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea l), do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir aos Fundos Escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 165 750,00 Euros (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 - - Formação Profissional, Acção 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente” Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

<b>Fundos Escolares:</b>	<b>Euros:</b>
Fundo Esc. EBI Roberto Ivens .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI Canto da Maia .....	2 000 €
Fundo Esc. EBI/S de Nordeste .....	625 €
Fundo Esc. EBI da Lagoa .....	625 €
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande .....	625 €
Fundo Esc. EBI/S de Santa Maria .....	1 875 €
Fundo Esc. EBI de Capelas .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI/S de Vila Franca do Campo .....	950 €
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe .....	750 €
Fundo Esc. EBI de Arrifes .....	375 €
Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo .....	3 750 €
Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória .....	25 000 €
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos .....	1 750 €
Fundo Esc. EBI/S da Graciosa .....	2 000 €
Fundo Esc. EBI/S de Velas .....	3 000 €
Fundo Esc. EBI/S de Calheta .....	3 000 €
Fundo Esc. EBI da Horta .....	25 675 €
Fundo Esc. EBI/S das Lajes do Pico .....	5 000 €
Fundo Esc. EBI/S de São Roque do Pico .....	6 250 €
Fundo Esc. EBI/S das Flores .....	3 750 €
Fundo Esc. ES Antero de Quental .....	625 €
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo .....	40 000 €

Fundo Esc. ES da Ribeira Grande .....	1 000 €
Fundo Esc. ES das Laranjeiras .....	1 750 €
Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade .....	4 250 €
Fundo Esc. ES Manuel de Arriaga .....	2 250 €
Conservatório Reg. Ponta Delgada .....	1 625 €
Conservatório Reg. da Horta .....	4 250 €
Fundo Esc. ES Vitorino Nemésio .....	4 250 €
Fundo Esc. EBI/S da Povoação .....	2 000 €
Fundo Esc. EBI/S da Madalena .....	3 500 €
Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira .....	1 125 €
Fundo Esc. EBI do Topo .....	1 125 €
Fundo Esc. Área Escolar Ponta Delgada .....	2 500 €
Fundo Esc. EBI/S Tomás de Borba .....	1 250 €
Fundo Esc. EBI da Maia .....	1 000 €
Fundo Esc. EBI dos Ginetes .....	1 250 €
Fundo Esc. ES da Lagoa .....	2 000 €
Fundo Esc. EBI da Água de Pau .....	500 €

Total ..... 165 750 €

27 de Janeiro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

### Despacho

**179/2006** - Na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, diploma que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, encontra-se previsto o cargo de Director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional da Educação, constante no Anexo III ao referido diploma, e mantido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A de 11 de Janeiro de 2006.

Com vista à prossecução das atribuições e objectivos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos torna-se necessário prover o cargo em questão, razão pela qual foi publicitada oferta de emprego nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que a licenciada Lúcia Maria Espínola Moniz reúne os requisitos legais para o provimento em cargo de direcção intermédia de 1.º grau e corresponde na íntegra ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objectivos do serviço, designadamente pelo facto de deter experiência no exercício do cargo de Director de Serviços.

Assim, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - É nomeada a licenciada Lúcia Maria Espínola Moniz, técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional da Educação.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é publicada em anexo nota relativa ao currículo do nomeado.

26 de Janeiro de 2006. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

### Nota curricular académica e profissional

#### I – Dados biográficos

Nome: Lúcia Maria Espínola Moniz  
 Naturalidade: Santa Cruz da Graciosa  
 Data de nascimento: 29 de Junho de 1964.  
 Estado civil: Casada

#### II – Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1989.  
 Estágio em Advocacia, de 1 de Abril de 1990 a 30 de Junho de 1992.  
 Pós Graduação em Direito Regional, concluído a 30 de Julho de 2000.

#### III – Experiência profissional

Contratada além quadro como Técnica Superior de 2.ª Classe na Direcção Regional Administração Escolar da Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 11 de Dezembro de 1989.  
 Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Escolar da Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 7 de Maio de 1991.  
 Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 2 de Fevereiro de 1993.  
 Técnica Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 6 de Março de 1996.  
 Assessor do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, em 7 de Abril de 1999.  
 Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 29 de Maio de 2002.

#### IV – Funções de dirigente na Administração Pública

Chefe de Divisão de Pessoal não Docente da Direcção Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação e Cultura de 9 de Fevereiro de 1993 a 7 de Agosto de 2005.  
 Directora de Serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional da Educação, Secretaria Regional de Educação e Ciência em regime de substituição desde 8 de Agosto de 2005.

**Extracto de despachos**

**288/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educadores/ professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Luzia Alexandra Calafate Leites Lima, Educadora de Infância com complemento de Formação em Educação Especial e/ou Apoios Educativos do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

27 de Dezembro de 2005. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**289/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea b) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação provisória:

Irina Valentinovna Semionova, professora com nomeação provisória do Grupo M17 – Piano do Ensino Artístico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para o Quadro do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Natalia Zhilkina, professora com nomeação provisória do Grupo M24 – Violino do Ensino Artístico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para o Quadro do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Valery Victorovitch Kobiakin professor com nomeação provisória do Grupo M04 – Clarinete do Ensino Artístico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para o Quadro do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

9 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**290/2006** - Em despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos administrativos, de serviço docente dos professores abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada da Lagoa**

Em despacho de 10 de Outubro de 2005:

Mónica Gonçalves de Sousa, por mais 30 dias.

**Escola Básica Integrada dos Ginetes**

Em despacho de 23 de Dezembro de 2005:

Cristina da Conceição Valério Travassos Carvalho, por mais 30 dias.

Em despacho de 13 de Janeiro de 2006:

Cristina da Conceição Valério Travassos Carvalho, por ratificação de 8 de Outubro de 2005 até 16 de Dezembro de 2005.

Em despacho de 13 de Janeiro de 2006:

Cristina da Conceição Valério Travassos Carvalho, por mais 30 dias.

**Escola Básica Integrada dos Biscoitos**

Em despacho de 24 de Outubro de 2000:

Luís Alberto Rio Tinto Martins, por mais 30 dias.

Em despacho de 9 de Dezembro de 2005:

Graça Maria Moniz de Sousa, por mais 30 dias.  
Paula Catarina Fernandes Vieira, por mais 30 dias.

Em despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Luís Alberto Rio Tinto Martins, por mais 30 dias.

Em despacho de 6 de Janeiro de 2006:

Graça Maria Moniz de Sousa, por mais 30 dias

Em despacho de 10 de Janeiro de 2006:

Paula Catarina Fernandes Vieira, por mais 30 dias.

Em despacho de 18 de Janeiro de 2006:

Luís Alberto Rio Tinto Martins, por mais 30 dias.

#### **Escola Secundária Vitorino Nemésio**

Em despacho de 2 de Novembro de 2005:

Ana Paula Simão Cavaleiro, por mais 30 dias.

Em despacho de 3 de Novembro de 2005:

Ana Paula Simão Cavaleiro, por ratificação de 8 de Outubro de 2005 até 6 de Novembro de 2005.

Ilda da Conceição Pereira Teixeira Coutinho, por ratificação de 9 de Outubro de 2005 até 13 de Dezembro de 2005.

Em despacho de 8 de Novembro de 2005:

Maria da Graça Teixeira Botelho, por mais 30 dias.

Em despacho de 5 de Dezembro de 2005:

Ana Ester d'Oliveira Santos Costa de Miranda, por mais 30 dias.

Maria da Graça Teixeira Botelho, por mais 30 dias.

Em despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Ilda da Conceição Pereira Teixeira Coutinho, até final do ano.

Em despacho de 5 de Janeiro de 2006:

Ana Ester d'Oliveira Santos Costa de Miranda, por mais 30 dias.

Em despacho de 11 de Janeiro de 2006:

Maria da Graça Teixeira Botelho, por mais 30 dias.

#### **Escola Secundária Manuel de Arriaga**

Em despacho de 10 de Outubro de 2005:

Cármén Goretti Oliveira da Ponte, por mais 30 dias.

Em despacho de 27 de Outubro de 2005:

Paula Rocha Peixoto Decq Mota, por mais 30 dias.

Em despacho de 4 de Novembro de 2005:

Cármén Goretti Oliveira da Ponte, por mais 30 dias.

Em despacho de 6 de Dezembro de 2005:

Cármén Goretti Oliveira da Ponte, por mais 30 dias.

Em despacho de 21 de Dezembro de 2005:

Paula Rocha Peixoto Decq Mota, por mais 30 dias.

Em despacho de 06 de Janeiro de 2006:

Cármén Goretti Oliveira da Ponte, por mais 30 dias.

#### **Escola Secundária Antero de Quental**

Em despacho de 18 de Janeiro de 2006:

Corália margarida Ferreira Furtado Lopes, até 3 de Maio de 2006.

20 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**291/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Alice Maria Cunha, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI da Lomba do Alcaide, Nossa Senhora dos Remédios - Povoação, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe.

Ana Paula Cardoso Festa, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI dos Milagres, Arrifes.

Maria Isabel Martins Pavão da Costa, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

Maria José Cardoso Dias, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte, Maia, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Foros, Conceição.

Maria Salomé da Cunha Pavão, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

Paula Alexandra Teixeira Brêa Marques, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré-Escolar, da EB1/JI Prof. Octávio Gomes Filipe, Rosário, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI da Ribeirinha, Ribeirinha.

**292/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Fátima Silva Pacheco Simões, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Manuel António Vasconcelos, Pilar Bretanha.

Anabela Pereira Melo, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Ribeirinha, Ribeirinha.

Carla Cristina de Lima Oliveira Raposo, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Cláudia Maria Giesta da Costa Sebastião, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

Crisálida Maria Moniz Couto, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Cristina Andrea Raposo Dâmaso, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

Elsa Cristina Benevides Soares de Oliveira, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras.

Elsa da Conceição Paiva Machado Tavares Galvão, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe.

Luís Jorge de Simas Terra, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe.

Luís Miguel Barreiros Roldão Maia Pita, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Luísa Maria Andrade Silva Melo, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe.

Maria Cecília Gonçalves Correia de Lemos Machado Matos, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe.

Maria Cristina Cabral Oliveira Tavares de Brum, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Ribeirinha, Ribeirinha.

Maria Cristina Monte Ferreira Pereira da Costa Montalverne Sequeira, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Maria da Conceição Quental Pacheco, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe.

Maria Gabriela Fernandes Pereira, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do

Quadro de Zona Pedagógica do Ministério de Educação do Porto, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Maria Judite Pires Ferreira dos Santos, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

Maria Odete Arruda Resendes Janeiro, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Fenais da Luz, Fenais da Luz.

Patrícia Isabel Marto da Silva Vieira Alvim Pinheiro, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica do Ministério de Educação de Lisboa Ocidental, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Ribeirinha, Ribeirinha.

Paula Catarina da Silva Costa Furtado, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

Paula Susana Melo Massa, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras.

Paulo Alexandre Paulino Freitas, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1 Chã da Lomba da Cruz, Candelária.

Samuel da Câmara Gonçalves, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Sandra da Conceição Sousa Medeiros Soares, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe.

Sandra Patrícia Rodrigues Furtado Bonito, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Ribeirinha, Ribeirinha.

Sara Marlene Sousa Bettencourt Neves, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Sónia Natal Almeida Arruda, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria de do Quadro da EB1 Chã da Lomba da Cruz, Candelária.

**293/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas pelo artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e ciclo abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Agostinha Maria Teixeira Dias Lopes Dias, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1 Chã Lomba da Cruz, Candelária, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça, Ginetes.

Cláudia Ariana Correia Mendes Sampaio, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São Pedro, São Pedro.

Dalila Manuela Amaral Ferro, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI D. Paulo José Tavares, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Arrifes.

Filomena do Carmo Fernandes Vaz, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Pd. Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Conceição, Conceição.

Hélia Marisa Vicente Barbosa, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São Pedro, São Pedro.

João da Cruz Marques Louro Patrício, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Ribeirinha, Ribeirinha, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Conceição, Conceição.

Maria Emília Camarinho Pinto Gaspar, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino

Básico, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Eng.º José Cordeiro, Piedade, Arrifes.

Maria Salete de Almeida Moreira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada da Lagoa, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Vila Franca do Campo.

Paulo Manuel Correia Cantão, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Jacinto Botelho, Ponta Garça.

**294/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Alice Maria Cunha, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI da Lomba do Alcaide, Nossa Senhora dos Remédios - Povoação, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe.

Ana Paula Cardoso Festa, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI dos Milagres, Arrifes.

Maria Isabel Martins Pavão da Costa, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

Maria José Cardoso Dias, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte, Maia, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Foros, Conceição.

Maria Salomé da Cunha Pavão, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

Paula Alexandra Teixeira Brêa Marques, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI Prof. Octávio Gomes Filipe, Rosário, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI da Ribeirinha, Ribeirinha.

**295/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria do Céu Almeida Lourenço, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras.

Dina Maria da Rocha Medeiros Gonçalves, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI João Ferreira da Silva, Vila de Água de Pau.

Cristina Alexandra Jorge Fontes, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Gomes Pereira, Feteiras, Ginetes.

Isabel Cristina Vaz dos Santos, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Comendador Ângelo José Dias, Mosteiros.

Regina Maria Costa Linhares, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre José Cabral Lindo, Sete Cidades.

**296/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Patrícia Medeiros de Sousa, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São Brás, São Brás.

Ana Paula Lacerda Gambôa de Melo Cabral e Pacheco, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia.

Ana Paula Silva Fragoso, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Anabela Cabral Sousa, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Andreia de Fátima Carreiro Cosme Teixeira, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia.

Emiliana Maria Machado Pacheco Carvalho Sampaio, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Nordeste.

Francisco Rogério Coelho Sousa, Professor com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Capelas.

Idalino Medeiros Rocha, Professor com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Nordeste.

José Guilherme Loureiro de Oliveira Calado, Professor com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica do Ministério da Educação de Braga, para a mesma categoria do Quadro da EB1 dos Ginetes, Ponta Delgada.

Luísa de Fátima Pimentel da Costa Morais, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Nordeste.

Maria Isabel Lacerda Gambôa de Melo Cabral, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia.

Mary John Pilar da Cunha Lobo Rego, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Olga de Jesus Simas Frias, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Capelas.

Paula Margarida Cunha Tavares Silva, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Lombinha da Maia, Maia.

Sandra Paula Correia Cabral, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Silvia Cristina Carreiro Vieira Carreiro, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Professor Manuel Jacinto da Ponte, Maia.

Sónia Carla Borges Bettencourt, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Padre Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá, Porto Formoso.

Sónia Maria Resendes Carreiro de Alves Coelho, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Telmo Afonso Amaral Duarte, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

Vera Lúcia Dias Brasil Rodrigues, Professora com Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Ribeira Funda, Fenais da Ajuda.

**297/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas pelo artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e nível abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Educador(es) do quadro de nomeação definitiva:

Cármem Rosa de Jesus Gomes, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, da EB1/JI de Santo António, Santo António, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Algarvia, Algarvia.

**298/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Adriana Maria Chibante Junco, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Professor José da Costa, Ponta Garça, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Professor António dos Santos Botelho, São Miguel.

Alexandrina Maria Martins Gonçalves Raposo, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI da Covoada, Covoada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Cardeal Humberto de Medeiros, Arrifes.

Amélia Cristina Frazão de Medeiros Pereira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI D. Paulo José Tavares, Rabo de Peixe.

Ana Cristina Soares Borges Sousa, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Dr. António Medeiros Franco, Achada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI da Relva, Relva.

Anabela Rodrigues Pacheco Medeiros, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Fenais da Luz, Fenais da Luz, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe.

Arlete da Graça de Almeida, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, Fajã de Baixo, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Canto da Maia.

Cristina Maria Tavares Lourenço Ferreira, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes.

Elsa Beatriz Ferreira de Jesus Marques, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Prof. Dr. Alexandre Linhares Furtado, Fajã de Baixo, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Canto da Maia.

Emanuel Sousa Lima Carvalho, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI São Pedro, São Pedro, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Santa Clara, Santa Clara.

Hirta Manuela Pascoal Tavares, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Ribeirinha, Ribeirinha, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Foros, Conceição.

João Carlos do Couto Alves, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

João Gonçalves Rosa, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Cecília Meireles, Fajã de Cima, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens.

João Miguel Lopes dos Reis, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada da Lagoa, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Vila Franca do Campo.

José Manuel da Silva Pontes, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB 1,2,3/JI das Furnas, Furnas, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Prof. António dos Santos Botelho, São Miguel.

Lisete Esmeralda Pires Rodrigues Botelho, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Ribeirinha, Ribeirinha, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca.

Lorena da Conceição Pavão Mota, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Manuel António de Vasconcelos, Pilar da Bretanha, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Comendador Ângelo Dias, Mosteiros.

Maria da Natividade Pacheco Costa, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Prof. Octávio Gomes Filipe, Rosário, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São José, São José.

Maria do Carmo Botelho Silva, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Pde. José Gomes Pereira, Feteiras, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI do Ramalho, Santa Clara.

Maria Eulália de Sousa Cordeiro, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Área Escolar de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada de Canto da Maia.

Maria Filomena Cordeiro Falcão, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI da Ribeira Funda, Fenais da Ajuda, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI António Medeiros Frazão, Calhetas.

Maria Filomena Oliveira Silva Moniz, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Arrifes, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Cardeal Humberto Medeiros, Arrifes.

Maria Isabel Leal Ventura, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI do Livramento, Livramento, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de São Pedro, São Pedro.

Maria Leonor Melo da Silva Soares Rodrigues, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI São Brás, São Brás, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Santa Bárbara, Santa Bárbara.

Maria Madalena de Braga Furtado, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Fenais da Luz, Fenais da Luz, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Madre Teresa da Anunciada, Ribeira Seca.

Maria Paula Correia Machado, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI António Tavares Torres, Rabo de Peixe, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Covoada, Covoada.

Paula Alexandra Gaspar Lopes Mendes Fonseca, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada e Secundária de Nordeste, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Dr. António Medeiros Franco, Achada.

Paula Cristina Carvalho do Rego, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Matriz, Matriz.

Paula Maria Medeiros Pacheco, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI de Lombinha da Maia, Maia, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Professor Manuel Jacinto da Ponte, Maia.

Paulo Jorge Ferreira Monteiro, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Foros, Conceição, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Sandra Helena Dias Tavares Reis, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada da Maia, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Vila Franca do Campo.

Teresa Maria Estorninho Rocha, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da EB1/JI Comendador Ângelo José Dias, Mosteiros, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI de Santa Clara, Santa Clara.

**299/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Bárbara da Silva Rebelo de Melo Bento, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva de Educação Pré – Escolar da EB1/JI Dr. Carlos Bettencourt Leça, Ginetes, para a categoria de Educadora de Infância Especializada do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Fernanda Maria Rodrigues de Oliveira Castro, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva de Educação

Pré – Escolar do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, para a categoria de Educadora de Infância Especializada do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

Maria do Pilar Baptista Pacheco Luís, Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva de Educação Pré – Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes, para a categoria de Educadora Especializada do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

**300/2006** - Por despacho de 1 de Setembro de 2005, da Directora Regional da Educação:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Fátima Patrícia Pereira Ribeiro Salgado, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica Integrada e Secundária das Flores para a categoria de professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira.

**301/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Anabela Maria Luísa Pereira Medeiros, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa, Águia d’Alto.

Maria Gorete Ferreira Xavier, Educadora de Infância com Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, para a mesma categoria do Quadro da EB1/JI Candelária, Candelária.

24 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**302/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º artigo 33.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Margarida Velho Cabral Medeiros Furtado, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Ana Patrícia Rodrigues Medeiros Mendonça, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Carla Catarina Machado Carreiro, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Elizabete Andrade Ponte, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Filomena Maria dos Santos Rainha, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Gelsa de Fátima Miranda Reis, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Luís Filipe Silva Lopes, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Luísa Isabel Lopes de Carvalho, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Márcia Catarina Medeiros Cabral Borges, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Maria Angelina Curópos Monteiro, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Maria da Natividade Cabral Lima, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Maria João Reis Tavares, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Marina Isabel Oeiras Medeiros, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Nélia Dias Dutra Costa, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Paula Barbosa Mesquita, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Paula Maria de Sousa Rainha, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Raquel Margarida Medeiros Faria, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sandra Carmelita Lemos Santiago Moutela Andrade, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sandra Marlene Borges Freitas, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sandra Paula Simas Amaral Fonseca, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sandra Sofia Nogueira Fernandes Vilhena, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sofia de Lima Pereira, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Suzete Margarida dos Santos Saraiva Amaral, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

**303/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, do n.º 4 do artigo 32.º da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º n.º 1 artigo 33.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Margarida Magalhães dos Anjos Batista, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Carina Lemos Pereira Peixoto Rodrigues, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Cláudia Alexandrina Borges Celestino, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Cláudia de Jesus Amaral Vieira, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Cristina da Conceição de Melo Oliveira, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Fátima do Rosário Cabral Botelho, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Lisa Maria Fontes Borges, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Rafaela da Conceição Melo e Serpa, Professora Profissionalizada do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

**304/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º artigo 33.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Isabel Rochate Silva Almeida, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Andrea Raquel de Sousa Cabral Oliveira, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Catarina Alexandra Ferreira, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Catherine Costa Moniz, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Cláudia Margarida de Carvalho Valente Rosa, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Débora Pacheco de Medeiros, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Maria Manuela Lopes Ribeiro, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Marta Margarida Rodrigues Teves, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Rosa Maria de Almeida Cardoso, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sara Catarina Tavares Pimentel, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

Sara Maria Medeiros Machado, Educadora de Infância da Educação Pré – Escolar com Nomeação Definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

**305/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Susana de Jesus Melo Vasconcelos Almeida Rodrigues, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica Integrada de Arrifes, para a categoria de Professora Especializada em Educação Especial do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica Integrada Canto da Maia.

**306/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, do n.º 4 do artigo 32.º da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º n.º 1 artigo 33.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educador(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Rodrigo Alexandre Pereira Barros, Educador de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva da Educação Pré – Escolar do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

25 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**307/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º artigo 33.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Marta Isabel da Rosa Santos, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo.

Ana Cristina Macias Aguilhar da Rosa, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Graça Isabel Pacheco de Sousa, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Sílvia Cristina da Rosa Santa Ana, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Sandra Carmelo Dutra Meneses, professor não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Catarina Diogo Gonçalves da Rosa, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

Carla Madalena Simões Mendes da Rosa, professora não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada.

**308/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Dina Manuela Dias Simões Melo, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI de Pedro Miguel, Pedro Miguel, para a EB1/JI do Pasteleiro, Angústias.

Maria Carolina Fonseca Dias Fraga, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI do Salão, Salão, para a EB1/JI dos Flamengos, Flamengos.

Maria Catarina Correia Pereira Rosa, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI dos Cedros, Cedros, para a EB1/JI de Pedro Miguel, Pedro Miguel.

Maria de Fátima Silva, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI dos Flamengos, Flamengos, para a EB1/JI da Vista Alegre, Matriz e Conceição.

Filomena Maria Linhares da Rocha, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI do Areeiro, Fontinhas, para a EB1/JI de S. Mateus da Calheta, S. Mateus da Calheta.

Filomena da Conceição Vieira Coderniz, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI do Porto Judeu, Porto Judeu, para a EB1/JI Infante D. Henrique, Sé.

Ana Isabel da Silva Guedes, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI do Livramento, Livramento, para a EB1/JI de Santa Rita, Santa Cruz.

Cidália Maria Gorgita Pacheco, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI Professor João Medeiros Quental, Ponta Garça, para a EB1/JI de Areeiro, Fontinhas.

Filomena Maria Gomes Sousa Vicente, educadora de infância do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI João Ferreira da Silva, Água de Pau, para a EB1/JI de Aldeia Nova, Vila das Lajes.

**309/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria Fernanda Câmara de Freitas Silva Ângelo, professora com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a EB1/JI de Feteira, Feteira.

Estela Maria Aguiar de Souto Alvernaz, professora com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a Área Escolar da Horta.

Carmen Laudelinda da Paz Pacheco Melo Nóia, professora com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a EB1/JI do Capelo, Capelo.

Lina Maria Serpa Soares Andrade, professora com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a EB1 de Farrobim, Feteira.

Agostinha Maria Marques de Oliveira Garcia, professora com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para a Área Escolar da Horta.

27 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**310/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) por transferência nos termos das disposições conjugadas pelo artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e ciclo abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Fernanda Maria Vieira de Freitas Escobar Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva da EB1 de Farrobim, Feteira, para a EB1/JI do Pasteleiro, Angústias, Horta.

Maria José Borges Cardoso Rosa, professora do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI Prof. Maximino F. Rocha, Terra Chã, para a EB1/JI Padre Joaquim Dias Meneses, S. Bartolomeu.

Maria José Granado Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva da EB1 de Jeromelo, Mafra, Lisboa, para a Escola Básica Integrada/S das Flores.

Maria Inês Vargas, professora do quadro de nomeação definitiva da EB1/JI do Capelo, Capelo, para a EB1/JI da Cônsul Dabney, Angústias.

**311/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 25.º artigo 33.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Paula Cristina Salvador Pimentel, educadora de infância não pertencente aos quadros, para o Quadro de Zona Pedagógica da Horta.

**312/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Sónia Margarida Oliveira Sousa, educadora de infância com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica da Horta, para o Quadro da EB1/JI do Salão. Salão.

**313/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso

para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Susana Paula Faleiro Mira Simão, educadora de infância especializada em Educação Especial não pertencente aos quadros, para o quadro da Área Escolar da Horta.

**314/2006** - É anulado o despacho n.º 105/2006, publicado no *Jornal Oficial* II, série n.º 4, de 24 de Janeiro de 2006, p. 218.

**315/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2005/2006 dos professores abaixo indicados:

#### **Escola Básica Integrada de Ginetes**

##### **2.º ciclo do ensino básico**

Em despacho de 30 de Agosto de 2005:

##### **Educação moral e religiosa católica**

Marco Sérgio Pacheco Tavares, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 15 de Setembro de 2005:

##### **Educação musical**

Bárbara Cristina Cabral Rocha, com início em 19 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

#### **Escola Básica Integrada da Lagoa**

##### **2.º ciclo do ensino básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

##### **5.º grupo/Trabalhos manuais**

Juan Manuel Cabral Pacheco, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Ema Raquel Marques Coutinho, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Natália Alexandra Alves Ceriz, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

##### **Educação musical**

Tânia Filipa Cordeiro Ramos, com início em 2 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 8 de Setembro de 2005:

##### **Educação física**

Romeu Ferreira Fernandes Silva, com início em 13 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

#### **Escola Básica Integrada da Ribeira Grande**

##### **2.º ciclo do ensino básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

##### **4.º grupo**

Ana da Conceição Carvalho Gil, com início em 05 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Ana Cristina Ferreira Ruivo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Cátia Sofia da Silva Fialho Costa, com início em 05 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Elisabete Cristina Maia Oliveira, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Paulo José Correia Saragoça, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Ana Isabel Tavares Coelho, com início em 05 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Sara Margarida Araújo Gonçalves, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

##### **5.º grupo/Trabalhos manuais**

Anabela dos Santos Carreira Reduto, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Melina Fernandes Álvaro, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Inácia Nazaré Coelho Guerreiro, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

##### **Educação musical**

Cília Cristina Jorge Barros, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

##### **Educação física**

António Augusto Lopes Fernandes, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Bruno Miguel Menezes Baldomero Gomes, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Marco António Gomes da Silva Costa, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 8 de Setembro de 2005:

##### **2.º grupo**

Sandra Manuela Pereira Henriques, por 30 dias, com início em 13 de Setembro de 2005.

**4.º grupo**

Ana Lúcia dos Santos Rodrigues, com início em 12 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Sónia Teixeira Semanas, com início em 12 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 22 de Setembro de 2005:

**5.º grupo/Trabalhos manuais**

Carina Filipa Oliveira Pereira Silva, com início em 26 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 30 de Setembro de 2005:

**4.º grupo**

Cláudia Alexandra Manso Catarino, com início em 03 de Outubro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 14 de Outubro de 2005:

**4.º grupo**

Anabela Gomes de Sousa, com início em 18 de Outubro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 21 de Outubro de 2005:

**5.º grupo**

Sara Sofia Pacheco de Sousa Pereira Rodrigues, com início em 28 de Outubro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Escola Básica Integrada/S da Povoação****2.º ciclo do ensino básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

**5.º grupo**

Bárbara de Sousa Matos Garcia Lema, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Liliana Marisa Teixeira Oliveira, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Cristóvão Pedro Pereira Marques, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Educação musical**

Rodrigo Alexandre Rodrigues de Sá, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário****4.º grupo A/4.º grupo B**

Gabriela Maria Alves Teixeira Pinto, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Nídia Isabel Abrunhosa Carneiro de Castro Fidalgo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**8.º grupo B**

Nélia da Conceição Costa Martins, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**9.º grupo**

Luís Miguel Costa Oliveira Mota dos Santos, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Sandy Moniz Arruda Paiva, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Informática**

Pedro José Pereira Francisco, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 31 de Agosto de 2005:

**Educação moral e religiosa católica**

Maria Catarina Silva Ávila, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 8 de Setembro de 2005:

**1.º grupo**

Sandra Manuela Oliveira de Sousa, com início em 08 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 15 de Setembro de 2005:

**7.º grupo**

Laurinda Resende dos Reis, com início em 20 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 18 de Setembro de 2005:

**Informática**

André Arantes Ferreira, com início em 19 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Escola Básica 1,2,3/JI das Furnas****2.º ciclo do ensino básico**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

**5.º grupo/Trabalhos manuais**

Nélia de Fátima Vieira Fagundo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Educação física**

Rodrigo Herbert Macedo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 8 de Setembro de 2005:

**5.º grupo**

Clarisse Soto Maior Azevedo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

**1.º grupo**

Vera Maria Raposo Moniz, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**8.º grupo A**

Teresa Paula Vilhena Arruda Franco Riley, com início em 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**9.º grupo**

Eugénia Maria Vicente Brilhante Lopes, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Escola Secundária Manuel de Arriaga****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Em despacho de 8 de Novembro de 2005:

**8.º grupo A**

Alexandra Ribeiro Goulart, com início em 11 de Novembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**Escola Secundária Vitorino Nemésio****3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

**6.º grupo**

Maria de Fátima Baptista Figueiredo, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Sílvia Maria Marques Joaquim, com início em 01 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 3 de Outubro de 2005:

**3.º grupo/12.º grupo E**

João Paulo Rodrigues Rocha, com início em 3 de Outubro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

**316/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado o(s) seguinte(s) educadores de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Olga Sofia Almeida Esteves, educadora de infância especializada em Educação Especial do quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para o quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória.

**317/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 30 de Janeiro de 2006, foram nomeadas assistentes de administração escolar especialistas, da Escola Básica Integrada do Topo, Elizabete de Fátima Azevedo Teixeira, Gilda Fontes da Silveira Gonçalves e Sandra Maria Reis Pereira.

**318/2006** - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeado(s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e ciclo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professores do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Leticia Maria da Silva Godinho, professora especializada em Educação Especial do quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para o quadro da Escola Básica Integrada/S Tomás de Borba.

30 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**319/2006** - Por despacho da Directora Regional, de 27 de Janeiro de 2006:

Maria Teixeira Soares, auxiliar administrativo, pertencente ao serviço de Desporto das Flores, transita nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, para a carreira de auxiliar de acção educativa de nível 1, para o quadro do pessoal não docente da escola básica integrada e secundária das Flores, com efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

Fernando Rui da Silva Santos, auxiliar administrativo, pertencente ao serviço de Desporto da Graciosa, transita nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, para a carreira de auxiliar de acção educativa de nível 1, para o quadro do pessoal não docente da escola básica integrada e secundária da Graciosa, com efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

Sónia Maria Goulart da Silva Vargas, assistente administrativo principal, pertencente ao serviço de Desporto do Pico, transita nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, para a carreira de assistente de administração escolar principal, para o quadro do pessoal não docente da escola básica integrada e secundária da Madalena, com efeitos a 12 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

---

### Rectificações

**22/2006** - É rectificado o extracto do despacho publicado com o n.º 110/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 4, de 24 de Janeiro de 2006, p. 225 onde se lê:

“Em despacho de 8 de Setembro de 2005:

#### 11.º grupo B

Sónia Margarida Medeiros Cabral Ferreira, com início a 9 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

#### Escola Básica Integrada/S da Madalena

##### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 13 de Setembro de 2005:

#### 5.º grupo

Susana Sampaio da Nóvoa Pereira de Barros, com início a 19 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.”,

deverá ler-se:

#### “11.º grupo B

Sónia Margarida Medeiros Cabral Ferreira, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2005.

#### Escola Básica Integrada/S da Madalena

##### 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 13 de Setembro de 2005:

#### 5.º grupo

Susana Sampaio da Nóvoa Pereira de Barros, com início a 19 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

**23/2006** - É rectificado o extracto de despacho publicado no n.º 122/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 4, de 24 de Janeiro de 2005, p. 232, onde se lê:

#### “Escola Básica Integrada Canto da Maia

##### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 29 de Novembro de 2005:

Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva, por 30 dias com início a 3 de Outubro de 2005”,

deverá ler-se:

#### “Escola Básica Integrada Canto da Maia

##### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 29 de Setembro de 2005:

Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva, por 30 dias com início a 3 de Outubro de 2005”.

30 de Janeiro de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

---

### ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

#### Aviso

**124/2006** - Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi elaborado a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se afixada neste Estabelecimento de Ensino.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do referido diploma, o prazo de reclamação é de trinta dias a contar da publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2006 . - A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Elsa Cristina Fernandes Ferreira*.

---

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA  
DE ROBERTO IVENS

**Aviso**

**125/2006** - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Sousa Veloso*.

---

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/SECUNDÁRIA  
DE NORDESTE

**Aviso**

**126/2006** - Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola Básica Integrada/S de Nordeste, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Janeiro de 2006 . - O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Vieira Dias*.

---

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/S DE VELAS

**Aviso**

**127/2006** - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Pessoal Não

Docente e nas diversas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Unidade Orgânica, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

31 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Jorge Teixeira Moreira*.

---

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE,  
EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho**

**180/2006** - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Casa do Povo dos Biscoitos, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 006 954, C.A.E. 91 333, com sede no Caminho do Concelho, n.º 56, freguesia dos Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

30 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

---

DIRECÇÃO REGIONAL  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Despachos**

**181/2006** - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 17.º, n.º 1 alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego as seguintes competências na Directora de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Maria Beatriz Cogumbreiro Estrela Rego:

1. Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos da sua área de competência e daquelas que não se enquadrem nas restantes direcções de serviço, com excepção para o que seja dirigido aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, Provedor de Justiça, gabinetes de membros do Governo;
2. Efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do seu serviço e do impacte do investimento efectuado;
3. Coordenar a actividade e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio ao director regional, designadamente ao nível do secretariado;
4. Praticar os actos previstos no Anexo II da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal do Secretariado de Direcção, do Gabinete de Apoio Jurídico, Estudos e Relações Externas e do Centro de Informática e Tecnologias de Informação.
5. No âmbito da gestão das instalações e equipamentos do edifício sede da DRCT:
  - a) Superintender na utilização racional das instalações, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;
  - b) Velar pelas condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;
  - c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

**182/2006** - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 17.º, n.º 1 alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego as seguintes competências na Directora de Serviços de Incentivo à Difusão da Ciência e Tecnologia, Maria Luciana Lisboa Ananias:

1. Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos da sua área de competência, com excepção para o que seja dirigido aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, Provedor de Justiça, gabinetes de membros do Governo.
2. Efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do seu serviço e do impacte do investimento efectuado.

**183/2006** - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 17.º, n.º 1 alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego as seguintes competências no Director de Serviços de Gestão de Programas e Projectos, Vagner Cordeiro da Silva:

1. Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos da sua área de competência, com excepção para o que seja dirigido aos gabinetes dos titulares de órgãos de soberania, Provedor de Justiça e gabinetes de membros do Governo;
2. Efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do seu serviço e do impacte do investimento efectuado;
3. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes da DRCT tenham direito, nos termos da lei;
4. Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes da DRCT à autoridade sanitária ou à ADSE;
5. Submeter os funcionários e agentes da DRCT à junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
6. Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, pelo orçamento de funcionamento, até ao valor limite de 2500 Euros;
7. Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente.

1 de Fevereiro de 2006 . – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

**Contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

**12/2006** - A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades.

O Sport Clube Lusitânia propõe-se promover e fomentar a prática do basquetebol, participando na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculino e Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, representado por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;
- 2) O Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL, como segundo outorgante, representado por Francisco Paulo da Silva Borges, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

## Cláusula 1.ª

**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculino e Taça de Portugal, na época desportiva de 2005/06, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

## Cláusula 2.ª

**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Julho de 2006.

## Cláusula 3.ª

**Apoios**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 530.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 37.504,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculino – fase regular.

## Cláusula 4.ª

**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e processadas até Julho de 2006.

## Cláusula 5.ª

**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DREFD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a participação, na época desportiva de 2005/2006, no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol Masculino e Taça de Portugal, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2.º - Pugnar por uma representação condigna, nomeadamente:
  - a) Não incorrer em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
  - b) Não dar faltas de comparência culposas;
  - c) Cumprir as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.
- 3.º - Apresentar à DREFD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.
- 4.º - Apresentar duas equipas nos escalões de formação da modalidade, sendo uma obrigatoriamente no escalão de infantis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira, em conformidade.
- 5.º - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DREFD.
- 6.º - Apresentar cópia dos boletins dos jogos realizados nas seguintes datas: até 15 de Fevereiro de 2006, os relativos aos jogos realizados até Janeiro de 2006 e até 10 dias após a conclusão da mesma os restantes.
- 7.º - Proceder à actualização, sempre que se verificarem alterações, da listagem nominal dos atletas, anexa ao programa de desenvolvimento desportivo, a qual deve ser acompanhada dos comprovativos de residência fiscal nos Açores dos novos atletas.

## Cláusula 6.ª

**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DREFD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2006.

## Cláusula 7.ª

**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

## Cláusula 8.ª

**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DREFD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

10 de Janeiro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sport Clube Lusitânia, *Francisco Paulo da Silva Borges*.

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

**26/2006** - Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e

Desporto e o Clube Kairós referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar nos 1/8 avos da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK, como segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

## Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

## Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 127.172,00, conforme o programa apresentado, é de € 49.784,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) € 2.944,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação nos 1/8 avos da Taça de Portugal de voleibol masculino;
- e) € 2.080,00 destinados a apoios complementares referentes à participação nos 1/8 avos da Taça de Portugal de voleibol masculino.

2.º - .....

11 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.

**Aviso**

**128/2006** - Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se

encontra afixada, para consulta e reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto, da lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional da Educação Física e Desporto, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

31 de Janeiro de 2006. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

## SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Despachos

**184/2006** - Delego em Miguel António Moniz da Costa, Delegado da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 27,34m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbano da freguesia das Lajes sob o artigo 449, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o n.º 1983, destinada ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.<sup>a</sup>, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico, conforme minuta anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

20 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### Compra e venda

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: Maria Lúcia Tomás Macedo, contribuinte fiscal número cento e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito, natural da freguesia e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos sete dias do mês de Maio de dois mil e quatro, viúva, residente no Caminho de Cima da Rocha, número dois, Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, cento e um mil, trezentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo aos

treze dias do mês de Outubro de dois mil, residente na Rua do Colégio, número quarenta e dois, freguesia e concelho de Madalena, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, contribuinte número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de vinte e sete virgula trinta e quatro metros quadrados (27,34m<sup>2</sup>), a desanexar de um prédio urbano, sito à Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 449, com o valor patrimonial de dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número mil novecentos e oitenta e três, registado a favor do transmitente pela inscrição G2, correspondente à apresentação número dois de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, pelo valor de quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos (546,80€) que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela e que o objecto do presente negócio jurídico se destina ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.<sup>a</sup>, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico.

Verifiquei as referências matriciais e valor patrimonial do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho das Lajes do Pico aos treze dias do mês de Janeiro, e as registrais pela certidão da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial aos doze dias de Janeiro, juntas, ambas do corrente ano.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.

**185/2006** - Delego em Miguel António Moniz da Costa, Delegado da Ilha do Pico da Secretaria Regional da

Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 78,97m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia das Lajes sob o artigo 1884, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o n.º 3853, destinada ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.ª, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico, conforme minuta anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante

20 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### Compra e venda

Aos dias do mês de de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: Maria Amélia de Simas Costa da Silva, contribuinte fiscal número cento e dezanove milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e catorze, natural da freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, cento e cinco mil e setenta e sete, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, viúva, residente na Ribeira do Meio, número doze, e Leonel Manuel Costa da Silva, contribuinte fiscal número cento e catorze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e nove, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, titular do Bilhete de Identidade número oito milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e três, casado com Inês de Fátima Machado da Silva, na comunhão de adquiridos, contribuinte número cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta, natural da freguesia e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e um, residentes na Ribeira do Meio, número cinco, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, cento e um mil, trezentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo aos treze dias do mês de Outubro de dois mil, residente na Rua do Colégio, número quarenta e dois, freguesia e concelho de Madalena, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, em

nome e representação da Região Autónoma dos Açores, contribuinte número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de setenta e oito virgula noventa e sete metros quadrados (78,97m<sup>2</sup>), a desanexar de um prédio rústico, sito à Rua dos Castanhos, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscrito na respectiva matriz predial no artigo mil oitocentos e oitenta e quatro, com o valor patrimonial de catorze euros e quarenta e seis cêntimos, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número três mil oitocentos e cinquenta e três, registado a favor dos transmitentes, pela inscrição G1, correspondente à apresentação número dois de onze de Outubro de dois mil e cinco, pelo valor de mil quinhentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos (1.579,40€) que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela e que o objecto do presente negócio jurídico se destina ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.ª, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico.

Verifiquei as referências matriciais e valor patrimonial do prédio acima descrito, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho das Lajes do Pico aos treze dias do mês de Janeiro, e as registrais pela certidão da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial, em doze de Janeiro, juntas, ambas do ano em curso.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.

**186/2006** - Delego em Miguel António Moniz da Costa, Delegado da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e

venda dos prédios inscritos nas matrizes predial rústicas da freguesia das Lajes sob os artigos 1889 e 1890, e descritos na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o n.º 02088, destinados ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.<sup>a</sup>, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico, conforme minuta anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

20 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### Compra e venda

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Pico, perante mim, Ana Maria Bettencourt da Terra, Chefe de Secção da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com poderes para exercer funções notariais, conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A (29/89/A), de vinte de Setembro, compareceram os seguintes outorgantes:

Em primeiro lugar: Francisco Joaquim Machado, contribuinte fiscal número cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e oito, natural da freguesia e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatro, casado na comunhão geral com Maria de Lurdes da Silva Machado, contribuinte fiscal número cento e cinquenta e três milhões, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro, natural da freguesia e concelho das Lajes do Pico, titular do Bilhete de Identidade número sete milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e setenta, emitido pelos serviços de Identificação Civil de Lisboa, aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e dois, residentes na Estrada Regional, número vinte e quatro, Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico.

Em segundo lugar: Miguel António Moniz da Costa, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, cento e um mil, trezentos e seis, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo aos treze dias do mês de Outubro de dois mil, residente na Rua do Colégio, número quarenta e dois, freguesia e concelho de Madalena, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, contribuinte número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, com poderes bastantes para o acto, os quais lhe foram delegados por Despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte de Janeiro de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui

representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, dois prédios rústicos, sitos à Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscritos nas respectivas matrizes predial nos artigos 1889 e 1890, com o valor patrimonial de um euro e um cêntimo, cada um, e descritos na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número dois mil e oitenta e oito, registados a favor dos transmitentes pela inscrição G1, correspondente à apresentação número um de vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, pelo preço de seiscentos euros (€600,00) e de oitocentos euros (€800,00), respectivamente, que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra dos referidos prédios, e que o objecto do presente negócio jurídico se destina ao alargamento da Estrada Regional n.º 1-2.<sup>a</sup>, à Ribeira do Meio, Ilha do Pico.

Verifiquei as referências matriciais e valor patrimonial do prédios acima descritos, conforme certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho das Lajes do Pico aos treze dias do mês de Janeiro, e as registrais pela certidão da descrição e inscrição na respectiva Conservatória do Registo Predial, aos doze dias do mês de Janeiro, juntas, ambas do corrente ano.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento de Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que a vão assinar comigo.

### Extracto de despacho

**320/2006** - Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos:

Em despacho de 23 de Janeiro de 2006:

Isabel Maria Azevedo Jorge, fiscal técnica de obras públicas especialista principal, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha de São Jorge, transferida para lugar vago da mesma carreira e categoria do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha Terceira, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006.

Em despachos de 1 de Fevereiro de 2006:

Ana Paula das Neves Medeiros, provida, por nomeação definitiva, no lugar de técnica superior de 2.ª classe, área de Serviço Social, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha do Pico;

Nuno Miguel Martins Prazeres, provido, por nomeação provisória, no lugar de assistente administrativo, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha do Faial.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2006. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

### Aviso

**129/2006** - 1 - Faz-se público que, por despacho do Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres de 17 de Janeiro de 2006, se encontra aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso em *Jornal Oficial*, concurso interno, de acesso geral, para o provimento de um lugar de assessor, área de Organização e Gestão de Empresas, do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.

2 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3 - De acordo com o mapa I anexo ao Regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso aos quadros de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 172/84, de 9 de Outubro, compete genericamente à categoria de assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de gestão e consultoria que integram os processos de modernização da Administração Pública, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exigem conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades.

4 - As funções agora postas a concurso, serão remuneradas de harmonia com o estabelecido no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 - Poderão ser opositores ao concurso os funcionários com a categoria de técnico superior principal, área de

Organização e Gestão de Empresas com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo de *Bom*.

6 - O método de selecção a utilizar, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, constará de concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

6.1 - Os critérios de apreciação e ponderação do currículo profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada;

7 - A relação dos candidatos admitidos será afixada nos locais próprios da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

8 - A lista de classificação final, é notificada aos candidatos de acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar, sob compromisso de honra os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação);
- d) Experiência profissional com expressa indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, a classificação de serviço com as menções qualitativa e quantitativa e, caso não tenham sido classificados por estarem abrangidos pelo artigo 19.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/84/A, de 8 de Março, a indicação das circunstâncias justificativas do suprimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando currículo profissional, documento comprovativo das habilitações literárias, declaração dos serviços a que estão vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

11 - Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12 - Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente do júri e serem entregues directamente ou remetidos pelo correio com registo e aviso de recepção para Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, Largo do Colégio n.º 4, 9 500 Ponta Delgada.

13 - Constituição do júri:

Presidente: Edmundo José Henriques Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais

efectivos: Fernando António Dias Pereira, Chefe de Divisão de Infraestruturas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Helena Maria Barradas de Moura Gouveia, assessora principal.

Vogais

suplentes: Maria Teresa Fernandes da Costa Bastos Andrade Furtado, assessora principal;

Adelino António Barranha Sobral, Director de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos.

1 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Júri, *Edmundo José Henriques Lopes*.

---

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL  
E BOMBEIROS DOS AÇORES

**Aviso**

**130/2006** - Nos termos das disposições contidas no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, referente a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se a mesma afixada nos serviços administrativos deste Serviço Regional.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Janeiro de 2006. - A Chefe de Secção, Em regime de substituição, *Goreti Castro*.

---

**SECRETARIA REGIONAL  
DA ECONOMIA**

**Despachos**

**187/2006** - Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDEPE), foram considerados elegíveis e seleccionados pela Comissão de Selecção do SIDEPE, na reunião de 12 de Janeiro de 2006, dois projectos de investimento no âmbito daquele subsistema.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, com a redacção conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/A, de 25 de Maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, determino:

1. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEPE – Subsistema de Prémios que mereceram parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 12 de Janeiro, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas (FRAE), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2002/A, de 17 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

23 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

## 13.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDEP – Subsistema de Prémios

12 de Janeiro de 2006

## Projectos Apreciados – Tipologia A

Sistema de Incentivos	N.º Processo	Empresa	Actividade	Agrupamento dos Investimentos	Investimento Promotor	Investimento elegível	Prémio (%)	Incentivo SIDEP
SIME	95/00275	Henrique Tavares & Filhos, Lda	Indústria	I	588.669,00 €	481.259,00 €	10,00%	48.125,90 €
SIVETUR	95/00294	Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA	Turismo	II	2.675.097,00 €	2.591.342,00 €	10,00%	259.134,20 €
<b>Total</b>					<b>3.263.766,00 €</b>	<b>3.072.601,00 €</b>		<b>307.260,10 €</b>

**188/2006** - Considerando que, em 27 Setembro de 1996, a Região Autónoma dos Açores celebrou com a SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, S.A. (doravante, SATA, Air Açores), o contrato de "Concessão da Exploração dos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores".

Considerando que, nos termos da cláusula 15.ª desse contrato, constituíam encargos da Concedente (Região Autónoma dos Açores) a manutenção das pistas e zonas de estacionamento, vedação, vias rodoviárias de acesso, sinalização luminosa (n.º 3) e as obras de investimento (n.º 5, alínea e)).

Considerando que, para cumprimento de tal obrigação, e através do meu Despacho n.º 156/2004, de 26 de Janeiro, foi adjudicada a prestação de serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da "Empreitada de Remodelação e Ampliação da Aerogare da Ilha de São Jorge", à empresa Norma Açores, S.A.

Considerando que o respectivo contrato de prestação de serviços foi celebrado pela SATA, Air Açores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pelo que é esta entidade que é parte na relação contratual.

Considerando que, em 1 de Julho de 2005, na sequência do concurso público aberto pela Resolução n.º 145/2004, de 14 de Outubro, foi celebrado um novo contrato de concessão de serviço público (o "Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário de apoio à Aviação Civil nos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e na Aerogare das Flores"), tendo como partes a Região Autónoma dos Açores e a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A..

Considerando que a SATA, Gestão de Aeródromos, S.A., enquanto entidade encarregue da gestão pessoal do serviço público aeroportuário, está particularmente vocacionada para assegurar o controlo global da execução do referido contrato de prestação de serviços, na medida em que este se relaciona directamente com o objecto da concessão, tratando-se de obras necessárias para uma utilização normal, cómoda e eficiente daquele serviço público.

Considerando que empresa Norma Açores, S.A., nada tem a opor à cessão da posição contratual de que a Região Autónoma dos Açores é titular neste contrato para a SATA, Gestão de Aeródromos, SA, conforme declaração emitida em 15 de Dezembro de 2005.

No uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar a cessão da posição contratual da Região Autónoma dos Açores como entidade adjudicante, no contra-to de prestação de serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da "Empreitada de Remodelação e Ampliação da Aerogare da Ilha de São Jorge" à SATA, Gestão de Aeródromos, SA, celebrado no sequência do Despacho n.º 156/2004, de 26 de Janeiro, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o disposto nos artigos 424.º e 427.º do Código Civil.
2. Aprovar a minuta do contrato de cessão de posição contratual.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

DIRECÇÃO REGIONAL  
DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

## Extracto de despacho

**321/2006** - Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 23 de Janeiro de 2006, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 6/2005, de 3 de Fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 2.760,00 – Insulac – Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda. – subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes e cervejas para os Estados Unidos da América.

€ 6.247,10 – Insulac – Hermano Aguiar Teves – subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de inhames para o Canadá.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14, Desenvolvimento do Comércio e Exportação, código 05.01.03.

30 de Janeiro de 2006. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.

### Édito

**13/2006** - Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6022/05 (2218/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e Posto de Transformação Tipo AS de 100 kVA do Farrobo, sita em Farrobo, freguesia de Bandeira, concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 644 metros de comprimento, derivado do apoio 47 da Linha São Roque – Bandeiras, que se destina a alimentar a rede de BT do lugar de Farrobo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

12 de Janeiro de 2006. – O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Portaria

**59/2006** - Na sequência da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou, nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro, procedimento para a celebração de contratos de aprovisionamento com vista à aquisição de viaturas pelas unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que tal procedimento está concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respectivas condições.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro, do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, e da alínea b) do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

- 1.º São homologados os contratos de aprovisionamento, de ora em diante designados CA, que estabelecem as condições de aprovisionamento de viaturas pelas unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2005.
- 2.º Os produtos, fornecedores e condições de pagamento constam do anexo da presente portaria.
- 3.º A SAUDAÇOR, S.A. divulgará pelos meios adequados todas as características dos produtos abrangidos pelos CA, bem como as condições de aprovisionamento agora homologadas.
- 4.º As condições de aprovisionamento constantes dos contratos ora homologados são válidas para todo o território da Região Autónoma dos Açores e vinculativas para as instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde mencionados no ponto 1.º.
- 5.º Se a alguma instituição forem propostas directamente condições de fornecimento diferentes das conseguidas pela SAUDAÇOR, S.A., deverá aquela, de imediato, encaminhá-las para a SAUDAÇOR, S.A., de modo que sejam por esta analisadas, determinando a melhor forma de lhes dar eventual sequência, tendo em conta a sua aplicabilidade e benefício para a globalidade das instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde.
- 6.º Todas as alterações às condições de fornecimento entrarão em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SAUDAÇOR, S.A., que as publicitará.
- 7.º Logo após a aquisição e o respectivo pagamento, as instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde designadas no ponto 1.º, bem como os fornecedores, remeterão à SAUDAÇOR, S.A. os totais, respectivamente, das aquisições e vendas.
- 8.º Em caso de incumprimento por parte das instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde do estipulado no número anterior, incorrerão aqueles em falta grave e ficarão sujeitos a procedimentos administrativos subsequentes.
- 9.º Em caso de incumprimento pelos fornecedores no estipulado no n.º 8, e imediatamente após o início de incumprimento, ficarão os produtos do incumpridor sem viabilidade de serem adquiridos até à regularização da situação.
- 10.º Em caso de discrepância entre as informações fornecidas pelas instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde e as informações das vendas indicadas pelos fornecedores, será aplicado o referido nos números 8 e 9 e notificados todos os intervenientes para que, em conjunto, se possam esclarecer as diferenças.

11.º As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CA celebrados nos termos descritos na presente Portaria e na Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro.

12.º A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

31 de Dezembro de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

### Anexo

#### Viaturas para os hospitais e centros de saúde da Região Autónoma dos Açores

Ano 2005

Artigo	Marca	Modelo	Preço	Prazo de pagamento	Fornecedor
Veículo ligeiro de passageiros; 5 lugares; 4 portas <b>N.º Contrato: 2005/01</b>	Renault	Kangoo Pack 1.5DCi 70cv	15.980,00 €	5 dias após boa recepção contra entrega da viatura	Açorlanda – Sociedade Comercial e Industrial de Automóveis, Lda
Veículo misto; 2 lugares; 4 portas <b>N.º Contrato: 2005/02</b>	Renault	Kangoo Confort 1.5DCi 70cv	10.830,26 €	5 dias após boa recepção contra entrega da viatura	Açorlanda – Sociedade Comercial e Industrial de Automóveis, Lda
Veículo ligeiro de mercadorias c/ caixa aberta; 2 lugares, 3 portas <b>N.º Contrato: 2005/03</b>	Nissan	Pick-Up 4*2 Caixa Metálica	16.102,85 €	30 dias após boa recepção contra entrega da viatura	Raúl Paim & Filhos
Veículo ligeiro de mercadorias; 3 lugares; 4 portas <b>N.º Contrato: 2005/04</b>	Citroen <sup>a)</sup>	Jumper 35L 2,8 Hdi (a)	47.001,77 €	30 dias após boa recepção contra entrega da viatura	Terauto – Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda.

a) Viatura transformada: valor base de 20.006,67 €, acrescido do valor de transformação de 26.995,10 €.

**Extracto de portaria**

**115/2006** - Por portarias internas do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Julho de 2005, cujos extractos foram publicados com o n.º 465/205, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 33, de 16 de Agosto de 2005, e que a seguir se discriminam, foram atribuídos os seguintes subsídios:

## Portaria SRAS n.º 98/2005

60000 €, (Sessenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viatura para o serviço de enfermagem.

## Portaria SRAS n.º 99/2005

40000 €, (Quarenta mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viaturas.

## Portaria SRAS n.º 100/2005

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de viatura.

## Portaria SRAS n.º 101/2005

16000 €, (Dezasseis mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de viatura comercial.

## Portaria SRAS n.º 102/2005

45000 €, (Quarenta e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta - Aquisição de viaturas.

## Portaria SRAS n.º 103/2005

109200 €, (Cento e nove mil e duzentos Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de viaturas serviço cuidados continuados.

## Portaria SRAS n.º 105/2005

25000 €, (Vinte e cinco mil Euros) à SAUDAÇOR, SA - Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Aquisição de viatura de caixa aberta.

Os referidos subsídios foram processados pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 - Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

Por despacho de 27 de Janeiro de 2006, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, os valores correspondentes a cada uma das acima referidas portarias, foram alterados do seguinte modo:

## Portaria SRAS n.º 98/2005

47.001,77 €, (quarenta e sete mil e um Euros e setenta e sete cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios - 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viatura para o serviço de enfermagem.

## Portaria SRAS n.º 99/2005

21.660,52 €, (Vinte e um seiscientos e sessenta Euros e cinquenta e dois cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores - Aquisição de viaturas.

## Portaria SRAS n.º 100/2005

15.980,00 €, (Quinze mil, novecentos e oitenta Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Povoação - Aquisição de viatura.

## Portaria SRAS n.º 101/2005

15.980,00 €, (Quinze mil, novecentos e oitenta Euros) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Calheta - Aquisição de viatura comercial.

## Portaria SRAS n.º 102/2005

123.574,86 €, (Cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro mil Euros e oitenta e seis cêntimos) à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde da Horta, Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, Unidade de Saúde da Ilha do Pico, Hospital da Horta e Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo - aquisição de viaturas e Centro de Saúde de Ponta Delgada - adaptações das bagageiras das viaturas.

## Portaria SRAS n.º 103/2005

79.900,00 €, (Setenta e nove mil e novecentos Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Ponta Delgada - Aquisição de viaturas serviço cuidados continuados.

## Portaria SRAS n.º 105/2005

16.102,85 €, (Dezasseis mil, cento e dois Euros e oitenta e cinco cêntimos) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios - 9700 Angra do Heroísmo, para Unidade de Saúde da Ilha do Pico – Aquisição de viatura de caixa aberta.

Todas do mesmo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 03 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.”

30 de Janeiro de 2006. - O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.

**Despachos**

**189/2006** - Autorizo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, a celebração de contratos administrativos de provimento para efeitos de início e frequência do internato médico, com os médicos a seguir designados:

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada:

Ana Catarina Viveiros Rego.  
Anabela Pimentel Lopes.  
Filomena Isabel Cabral Pacheco de Melo.  
Hernâni Oliveira Resendes.  
Hugo Miguel Fraga Martins.  
Isabel Cristina Vaz Hintze Almeida Fernandes Gil.  
João Carlos Gaspar Marques.  
João Luís Calheiros da Cunha Alves.  
Maria da Glória Sá Cabral Damas da Silva.  
Marília Alexandra Alves de Azevedo.  
Marlene Sofia Gomes Estácio.  
Narciso Ossa Bindang.  
Nuno Paulo Rocha Almeida.  
Sandra Patrícia dos Santos Morgado.  
Teresa Garcia Rego.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo:

Alexandra Cristina Santos Freitas.  
Cláudia Isabel Pires Soares.  
Elsa Maria José Simões da Cruz de Brito Montez.  
Geórgia Charitaki.  
Nuno Miguel Fonseca Ferreira dos Santos.  
Oleg Borolis.  
Oleksandr Khmelyuk.  
Paulo Martim Ornelas Branco.  
Ricardo Correia de Campos da Cunha Gregório.  
Sofia Areia Neves da Costa Lima.

Hospital da Horta:

Ana Isabel Vieira Nobre Joaquim.  
Isabel Alexandra Gonçalves Lopes.  
Nuno Alexandre dos Santos Gil.  
Tatiana Cristina Fortunato Amaro.

9 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

**190/2006** - O *Registo Oncológico da Região Autónoma dos Açores (RORA)*, criado pela Portaria n.º 36/93, de 15 de Julho, é um registo de base populacional, que recolhe a informação imprescindível ao seu funcionamento, junto de diversas fontes, como sejam os hospitais e os centros de saúde, entre outros, o que implica a necessidade de nomeação da coordenação científica, técnica e operacional deste registo.

Assim,

1. Nos termos do disposto na Portaria n.º 36/93, de 15 de Julho, nomeio, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e do Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde (COA), o Professor Doutor Vítor José Lopes Rodrigues, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, como Coordenador Científico do Registo e o Dr. Walter Jordão Adrahi, Chefe de Serviço de Saúde Pública da Delegação de Saúde de Ponta Delgada, como Coordenador Técnico e Operacional do mesmo.
2. As despesas de deslocação, alojamento e ajudas de custo dos Coordenadores nomeados nos termos do número anterior serão suportadas pelo Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde (COA).

19 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

**191/2006** - Nos termos das disposições conjugadas do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, e dos artigos 9.º e 10.º n.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2001/A, de 10 de Setembro, nomeio, em comissão de serviço, Delegado de Saúde Concelhio do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, o Assistente Graduado de Clínica Geral, Dr. Hélder Gonçalves de Serrano Baptista, com efeitos a 25 de Janeiro de 2006.

**192/2006** - É exonerado a pedido do mesmo, do exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, e das funções de Delegado de Saúde Concelhio de Santa Cruz da Graciosa, o Assistente Graduado de Clínica Geral, Dr. Joaquim Martins Ferreira da Silva.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006.

**193/2006** - Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho, do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 6/90/A, de 24 de Fevereiro, 9/97/A, de 8 de Maio, e 8/98/A, de 27 de Abril, nomeio em comissão de serviço, o assistente graduado de Clínica Geral, Dr. Hélder Gonçalves de Serrano Baptista, no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos a 25 de Janeiro de 2006.

20 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

**194/2006** - Nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares Regionais nas 6/90/A, de 24 de Fevereiro, 9/97/A, de 8 de Maio, e 8/98/A, de 27 de Abril, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, a enfermeira especialista, Maria de Fátima Frias Franco Avelar, no cargo de vogal enfermeira do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, com produção de efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

26 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

**195/2006** - É exonerado, a seu pedido, do exercício das funções de Chefe de Divisão dos Serviços Desconcentrados e de Inspecção do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, o licenciado Rui Jorge Ferreira.

O presente despacho produz efeitos a 3 de Fevereiro de 2006.

**196/2006** - É exonerado, a seu pedido, do exercício das funções de Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, o licenciado José Gabriel da Silveira Ávila.

O presente despacho produz efeitos a 3 de Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

#### CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

##### Extracto de despachos

**322/2006** - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, de 26 de Janeiro de 2006:

Rosa Maria Pacheco Carreiro, nomeada após concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga para Chefe de Repartição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com efeitos à data de aceitação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Janeiro de 2006. - O Vogal Administrativo do Centro de Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.

**323/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, de 26 de Janeiro de 2006:

Clara Rosa Almeida Santos e Ana Maria Furtado Cabral, nomeadas após concurso interno de acesso misto, para assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com efeitos à data da deliberação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

**324/2006** - Por deliberação de 26 de Janeiro de 2006 do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada:

Ulisses Arnaldo Melo Camboia, nomeado após concurso interno de acesso misto, para assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com efeitos à data da aceitação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2006. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.

#### CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

##### Extracto de despacho

**325/2006** - Por despacho do conselho de administração, de 12 de Janeiro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a enfermeira do nível 1, Ana Luísa Aveiro Castro, com efeitos a 16 de Janeiro de 2006:

Por despacho do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2006, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento com os seguintes enfermeiros do nível 1:

Dulce Maria Amaro Pereira Reis  
Cândida Isabel Baiôa Mendes  
Marco Filipe Correia Soares

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Janeiro de 2006. - O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

## CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

**Extracto de despacho**

**326/2006** - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Novembro de 2005 e de acordo com a Resolução n.º 128/2005, de 21 de Julho.

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Daniela da Cunha, na categoria de enfermeira, nível 1, pelo período de um ano, renovável por igual período, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006.

Autorizada a celebração de contratos administrativo de provimento com Filipe Alexandre Bettencourt e Natália da Conceição Cabral Lima na categoria de enfermeiros, nível 1, pelo período de um ano, renovável por igual período, com efeitos a 27 de Janeiro de 2006.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Janeiro de 2006. - A Vogal Enfermeira, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.

## CENTRO DE SAÚDE DE NORDESTE

**Extracto de despachos**

**327/2006** - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste, de 29 de Novembro de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, um contrato de trabalho a termo certo por ratificação, com o médico José Sigerhu Marquez Escalona, por um período de 3 meses, com efeitos a 3 de Outubro de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

**328/2006** - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste, de 2 de Dezembro de 2005, foi autorizado um contrato administrativo de provimento com Daniela Fernandes Gomes, para exercer funções de enfermeiro do nível 1 escalão 1, índice 114, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2006. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Filomena de Medeiros Couto*.

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

**Extracto de despachos**

**329/2006** - Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, de 7 de Dezembro de 2005 e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Novembro de 2005, autorizado a requisição da auxiliar de acção médica principal, Carla Isabel Coimbra dos Santos, do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão para o Hospital do Divino Espírito Santo.

**330/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 25 de Janeiro de 2006, nomeado assistente hospitalar de psiquiatria, escalão 1 índice 120:

João Paulo Rodrigues Vidal.

**331/2006** - Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 25 de Janeiro de 2006, autorizado a redução de uma hora semanal, a partir de 1 de Janeiro de 2006 à Dr.ª Joana Margarida Monteiro Gago da Câmara, Chefe de Serviço de Psiquiatria.

**332/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 21 de Dezembro de 2005, autorizado o pedido de licença parental á enfermeira graduada, Ana Bela Dias Figueira com início a 21 de Junho de 2006.

**333/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 11 de Janeiro de 2006, autorizado o pedido de licença parental ao enfermeiro graduado, José Manuel Teixeira Bessa com início a 13 de Fevereiro de 2006.

**334/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 11 de Janeiro de 2006, autorizado o pedido de licença parental ao assistente administrativo principal, Marcos Roberto Franco Rebelo, com início a 17 de Fevereiro de 2006.

**335/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 18 de Janeiro de 2006, autorizado o pedido de licença sem vencimento por 90 dias á enfermeira graduada, Maria de Fátima Teixeira Resendes a partir do dia 1 de Fevereiro de 2006.

27 de Janeiro de 2005. - O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

**Avisos**

**131/2006** - Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 25 de Janeiro de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 17 lugares de enfermeiros nível I, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 5, de 1 de Fevereiro de 2005:

	<b>Valores</b>
Maria João Lino Raimundo .....	16,366
Carla Natal Cota da Silva .....	16,174
Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha .....	16,093
Márcia de Fátima Gouveia Deus .....	16,061
Rui Filipe Mendonça Rodrigues .....	15,899
Rute Alexandra Silva Raposo .....	15,793
Rute Maria Sampaio Cardoso .....	15,783
Natividade da Conceição Freitas V. Pereira Lopes ....	15,730
Catarina do Rego Sousa Borges .....	15,707
Joel Franco Henriques .....	15,686
Marta Simas Couto Carvalho .....	15,648
Daniel da Câmara Gonçalves .....	15,444
Susana Maria Bernardo Pimentel .....	15,426
Marília Leocádia Soares Silva .....	15,414
Cândida dos Anjos da Silva Martins Pavão .....	15,411
Sofia Arruda Moreira .....	15,399
Elisabete Marília Guiomar Machado .....	15,368
Bruno Costa Dias .....	15,363
Nuno Miguel Silva Veiga .....	15,359
Raquel de Fátima Mendonça Silva .....	15,242
Almarim José da Silva .....	15,217
Teresa de Jesus Tavares Rocha .....	15,166
Marina Maria Mendonça de Sousa .....	15,158
Paula Cristina Machado Figueiredo Sousa .....	14,897
Lina Maria Pinto Ferreira de Oliveira Andrade .....	14,888
Iolanda Amélia Macedo Rodrigues .....	14,748
Carla Manuela da Silva Leal .....	14,634
Christina Reis Fontes .....	13,677
Carla Patrícia Meneses Parreira .....	13,606
Helena Margarida Correia Vicente Tavares .....	13,186
Marco Henrique Paulos Almeida .....	13,059
José Francisco Machado Matos .....	12,435
Marília de Fátima Gaspar Pereira .....	12,430

Da homologação cabe recurso nos termos do n.º 6 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

27 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Rego Dias Cordeiro*.

**132/2006** - Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 29 lugares de enfermeiros nível I cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 27 de Dezembro de 2005:

**Candidatos admitidos:**

Almarim José da Silva.  
 Ana Margarida Correia Macedo.  
 Ana Mécia Salero dos Santos.  
 Andreia Carreiro Soares.  
 Bruno da Costa Dias.  
 Bruno Manuel Aguiar Teixeira.  
 Carla Manuela da Silva Leal.  
 Carla Patrícia Meneses Parreira.  
 Carla Patrícia Rodrigue Silva Duarte.  
 Cristina Arruda Machado.  
 Daniel da Câmara Gonçalves.  
 Elisabete Marília Guiomar Machado.  
 Estêvão Faria Gomes.  
 Flávio Garcia Vieira.  
 Gonçalo João dos Reis Morins.  
 Helena Margarida Correia Vicente Tavares.  
 Inês do Carmo Gomes Vieira.  
 Iolanda Amélia Macedo Rodrigues.  
 Joana Ferro Rodrigues.  
 José Luís dos Santos Picanço.  
 Marco Henrique Palos Almeida.  
 Maria Helena Rebelo Branco.  
 Maria João Sousa Costa Dias.  
 Marília Leocádia Soares Silva.  
 Marina da Ponte Carvalho Silva.  
 Mário Nunes dos Santos.  
 Marlene Correia da Silva.  
 Michel Meneses Lima.  
 Nuno Miguel Silva Veiga.  
 Paula Catarina Botelho Viveiros.  
 Raquel de Fátima Mendonça Silva.  
 Ruben Carlos Vieira Correia.  
 Ruben Manuel Piedade Lopes.  
 Rui Filipe Mendonça Rodrigues.  
 Rute Alexandra Silva Raposo.  
 Sofia Arruda Moreira.  
 Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha.  
 Susana Isabel Aguiar Martins.  
 Susana Maria Bernardo Pimentel.  
 Tânia Margarida Arruda Machado.  
 Teresa de Jesus Tavares Rocha.  
 Vânia do Carmo Melo Resendes.  
 Vera Lúcia Calouro Arruda.  
 Vera Mónica Oliveira Rego.

**Candidatos excluídos:**

Ana Paula Pereira da Silva.  
 Bárbara Vanessa de Amorim Parente.  
 Carla Patrícia Meneses Parreira.  
 Wagner Morgado.

31 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Eduarda Manuela Rocha Furtado Tavares Stone*.



III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração com identificação da firma; Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

No caso de pessoas colectivas, cópia das declarações de IRC apresentadas nos últimos três anos; No caso de pessoas singulares, cópia das declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos; Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e do fornecimento de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais produtos fornecidos, de acordo com a finalidade do fornecimento, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto ( se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) os critérios a seguir indicados (*por ordem decrescente de importância*)

1. Preço unitário;

2. Adequação/qualidade dos produtos propostos;

3. Experiência anterior quanto ao produto;

4. Prazo de entrega e garantias do seu cumprimento.

C) Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM [x]

OU

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 110003/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00

Moeda: euros

Condições e forma de pagamento: O programa de concurso serão fornecidos mediante o pagamento, em dinheiro ou cheque na Tesouraria do HSEAJ, ou enviados à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa).ou 15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora: até às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Podem assistir à sessão todos os interessados e intervir apenas os devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /  (dd/mm/aaaa), 16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas Local: sala de reuniões do Edifício do Serviço de Aprovisionamento

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto da publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

*Jornal Oficial da União Europeia*

/ /  (dd/mm/aaaa)

26 de Janeiro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

- Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

- \*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

### Anexo A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

134/2006 - Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403200	Fax: 295 214992
Correio electrónico: secretariado@hseah.org	Endereço internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

## 1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público

Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras ( no caso de um contrato de obras )

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços ( no caso de contrato de serviços)

Categoria de serviços:

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento de dietas e suplementos ao HSEAH.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de dietas e suplementos o HSEAH.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Código NUTS: PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	24.41.60.00-3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Objectos	24.41.72.00-2	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
Complementares	24.41.73.00-3	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> .00.00.00- <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> .00.00.00- <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/GPC) \*\*

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Fornecimento de dietas e suplementos com base nas estimativas apresentadas no anexo III do Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

Em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo 31/12/2006 (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Nos casos em que for celebrado contrato escrito (adjudicações de valor superior a € 49.879,79), o adjudicatário presta a favor do adjudicante, uma caução correspondente a 5% do valor adjudicado, com exclusão do IVA, no prazo de seis dias sobre a data da notificação da aprovação da minuta do contrato, conforme artigo 25.º do Programa de Concurso. A caução é prestada com base no modelo para elaboração das guias, anexo II do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: O pagamento é efectuado, pelo adjudicante, mediante apresentação da respectiva factura e de acordo com o plano de pagamentos, previsto no artigo 4.º das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração com identificação da firma; Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

No caso de pessoas colectivas, cópia das declarações de IRC apresentadas nos últimos três anos; No caso de pessoas singulares, cópia das declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos; Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e do fornecimento de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais produtos fornecidos, de acordo com a finalidade do fornecimento, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  de  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  III.ª Série

de  (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  de  (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  III.ª Série

de  (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número  ou Mínimo / Máximo

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (*por ordem decrescente de importância*)

1. Preço unitário;

2. Adequação/qualidade dos produtos propostos;

3. Experiência anterior quanto ao produto;

4. Prazo de entrega e garantias do seu cumprimento.

C) Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

OU

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 110004/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00

Moeda: euros

Condições e forma de pagamento: O programa de concurso serão fornecidos mediante o pagamento, em dinheiro ou cheque na Tesouraria do HSEAJ, ou enviados à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa).ou 15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora: até às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista  (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro           \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Podem assistir à sessão todos os interessados e intervir apenas os devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  (dd/mm/aaaa), 16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas Local: sala de reuniões do Edifício do Serviço de Aprovisionamento

##### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto da publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

*Jornal Oficial da União Europeia*

(dd/mm/aaaa).

27 de Janeiro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

• Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

• \*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

### Anexo A

#### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

#### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

#### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

**135/2006** - Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403200	Fax: 295 214992
Correio electrónico: secretariado@hseah.org	Endereço internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público   
Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras ( no caso de um contrato de obras )

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços ( no caso de contrato de serviços)

Categoria de serviços:

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento de medicamentos anti-infecciosos ao HSEAH.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de medicamentos anti-infecciosos para o HSEAH.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Código NUTS: PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	24.41.60.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos	24.41.61.10-7	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

\*\*

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO [x] SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO [x] SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Fornecimento de medicamentos anti-infecciosos com base nas estimativas apresentadas no anexo III do Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início /□□/□□□□ e/ou termo 31/12/2006 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Nos casos em que for celebrado contrato escrito (adjudicações de valor superior a € 49.879,79), o adjudicatário presta a favor do adjudicante, uma caução correspondente a 5% do valor adjudicado, com exclusão do IVA, no prazo de seis dias sobre a data da notificação da aprovação da minuta do contrato, conforme artigo 25.º do Programa de Concurso. A caução é prestada com base no modelo para elaboração das guias, anexo II do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: O pagamento é efectuado, pelo adjudicante, mediante apresentação da respectiva factura e de acordo com o plano de pagamentos, previsto no artigo 4.º das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração com identificação da firma; Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

No caso de pessoas colectivas, cópia das declarações de IRC apresentadas nos últimos três anos; No caso de pessoas singulares, cópia das declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos; Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e do fornecimento de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais produtos fornecidos, de acordo com a finalidade do fornecimento, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público [x]

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto ( se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores  
Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República* □□□□□□ III.ª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) os critérios a seguir indicados (*por ordem decrescente de importância*)

1. Preço unitário;

2. Adequação/qualidade dos produtos propostos;

3. Experiência anterior quanto ao produto;

4. Prazo de entrega e garantias do seu cumprimento.

C) Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM [x]  
OU

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 110005/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00

Moeda: euros

Condições e forma de pagamento: O programa de concurso serão fornecidos mediante o pagamento, em dinheiro ou cheque na Tesouraria do HSEAJ, ou enviados à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora: até às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
        [x]  \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Podem assistir à sessão todos os interessados e intervir apenas os devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa), 16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas Local: sala de reuniões do Edifício do Serviço de Aprovisionamento

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM [x]

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto da publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/ programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO [x] SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

*Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

30 de Janeiro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

• Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

• \*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## Anexo A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Rua do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

## HOSPITAL DA HORTA

**Extracto de despachos**

**336/2006** - Por despacho do conselho de administração, de 1 de Fevereiro de 2006:

Paula Catarina Santos Barcelos, nomeada precedendo concurso técnica de cardiopneumologia de 2.ª classe escalão 1, índice 114 do quadro de pessoal do hospital da Horta, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, considerando-se exonerada do lugar que ocupava a partir da referida data.

**337/2006** - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Janeiro de 2006:

Nuno Alexandre dos Santos Gil, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de interno do internato médico, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Ana Isabel Vieira Nobre Joaquim, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de interno do internato médico, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Tatiana Cristina Fortunato Amaro, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de interno do internato médico, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

Isabel Alexandra Gonçalves Lopes, autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de interno do internato médico, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. - O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.

## DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

**Acordos de cooperação**

**133/2006** - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião:

1. Proceder à aquisição de uma máquina de lavar roupa, secar roupa e ferro de engomar, e zelar pela manutenção do mesmo;
2. Proceder à referida aquisição durante o ano de 2005.

## Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no montante de 8.000,00€ (oito euros) destinado a comparticipar no custo atrás referido.

5 de Julho de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, *José Azevedo Toste Melo*.

**134/2006** - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso* e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, representado pela Provedora, *Adelaide Maria Medina Teles*, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

**Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento para o Centro de Actividades Ocupacionais da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Cláusula 2.<sup>a</sup>**Montante do investimento**

O equipamento acima indicado, está estimado em cerca de 38.105,01€ (trinta e oito mil cento e cinco euros e um cêntimo).

Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipação da Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante de 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos inscrita no orçamento do ano de 2005.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.<sup>a</sup>**Prazo do investimento**

A aquisição deste equipamento deverá estar concluído em finais do ano 2005.

Cláusula 6.<sup>a</sup>**Concurso e obra**

A Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa será o responsável pela aquisição do equipamento, incumbindo-lhe desencadear todas as iniciativas relacionadas com essa qualidade.

Cláusula 7.<sup>a</sup>**Processamento**

1. A transferência para a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa será efectuada à medida que forem sendo realizadas as correspondentes despesas, mediante apresentação na Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social dos comprovativos das mesmas.

Cláusula 8.<sup>a</sup>**Fiscalização**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a aquisição de referido equipamento.

Cláusula 9.<sup>a</sup>**Resolução do acordo**

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade de Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

16 de Novembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedora da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, *Adelaide Maria Medina Teles*.

**135/2006** - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Casa do Povo de Fonte do Bastardo - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/ /99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Fonte do Bastardo:

1. Proceder às obras de melhoramento e conservação do edifício polivalente e zelar pela manutenção das mesmas;
2. Proceder às referidas obras durante o 1.º trimestre de 2006.

## Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no montante de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros), destinado a participar os custos atrás referidos.

15 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Fonte do Bastardo, *José Manuel Pereira Moniz*.

**136/2006** - Considerando o apoio prestado pela Cáritas da Ilha Terceira, nomeadamente no apoio à exclusão social, a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

1. Proceder à aquisição de uma viatura e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até ao 1.º trimestre de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.
4. Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 17.186,00€ (dezassete mil cento e oitenta seis euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

22 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Rafael Borba*.

**137/2006** - Considerando o apoio prestado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo - São Miguel, nomeadamente no apoio à infância e juventude, a funcionar com a Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo - São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo:

1. Proceder à aquisição de equipamento para a creche e jardim de infância e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar a aquisição durante o primeiro trimestre do ano de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos de 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 88.500,00€ (oitenta e oito mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

22 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, *António Fernando Raposo Cordeiro*.

**138/2006** - Considerando o apoio prestado pela Cáritas da Ilha Terceira, nomeadamente no apoio à exclusão social, a funcionar com Acordo de Cooperação - funcionamento com a Segurança Social;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

1. Proceder às obras de recuperação de imóvel, para o desenvolvimento de actividades de luta contra a exclusão social, no âmbito do projecto Itineris-Equal.
2. Executar as obras até ao 1º trimestre de 2006.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2005, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 18.721,00€ (dezoito mil setecentos e vinte um euros) destinado a suportar os custos das obras atrás referidas.

28 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Rafael Borba*.

**139/2006** - Considerando o apoio prestado pela Cáritas da Ilha Terceira, nomeadamente no apoio à exclusão social, a funcionar com Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1.<sup>a</sup>

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

1. Proceder ao pagamento das despesas com as acções de formação/escolarizante no âmbito dos projectos Itineris e Free.
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

31 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Rafael Borba*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS  
DE ANGRA DO HEROÍSMO

## Extracto de despacho

**338/2006** - Por despacho do Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, de 9 de Janeiro de 2006, conforme delegação de competências:

Paula Isabel de Jesus Soares Melo, nomeada na categoria de técnica profissional de segurança social de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

A presente nomeação tem efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Janeiro de 2006. - A Chefe de Repartição, *Maria Marcelina da Silva Alves*.

## Aviso

**136/2006** - 1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado na Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2003/A, de 10 de Julho, faz-se público que por despacho de 13 de Janeiro de 2006, do presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, concurso interno de acesso geral, em quadro circular, para provimento da seguinte vaga:

Um lugar de inspector-adjunto especialista principal, do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Área funcional - Constante do MAPA III, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2003/A, de 10 de Julho.

4 - O local de trabalho, situa-se em Angra do Heroísmo.

5 - O vencimento corresponde ao escalão e índice a fixar de acordo com o artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da função pública.

6 - A este concurso aplicam-se as disposições dos seguintes diplomas:

Despacho Normativo n.º 9/2004, de 5 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;  
Decreto Regulamentar Regional n.º 9/91/A, de 7 de Março;  
Decreto Regulamentar Regional n.º 2/98/A, de 20 de Fevereiro;  
Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2002/A, de 13 de Fevereiro;  
Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2003/A, de 10 de Julho;  
Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2004/A, de 7 de Dezembro.

#### 7 – Requisitos de admissão a concurso:

- 7.1. São requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 7.2. São requisitos especiais de admissão a concurso possuir a categoria de inspector-adjunto especialista com, pelo menos três anos na categoria classificados de muito bom ou cinco anos classificados de bom.

8 - Os requerimentos de admissão deverão ser elaborados em papel normalizado, dirigidos ao presidente do júri, Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, Avenida Tenente Coronel José Agostinho – 9700-108 Angra do Heroísmo, podendo ser remetidos pelo correio com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo.

#### 9 - Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número, data e emissão do Bilhete de Identidade, telefone, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do número e data do *Jornal Oficial*, onde vem anunciado o aviso de abertura do concurso;
- d) Quaisquer outros elementos que se repute susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

10 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação profissionais complementares e das respectivas durações;
- c) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- d) Classificação de serviço obtida na categoria relevante para o provimento;

- e) Declaração dos serviços, a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, carreira e função pública.

11 - É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f), do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 – Os funcionários que prestam serviço neste Centro, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam no processo individual.

13 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constantes deste aviso, determinará a exclusão do concurso.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 - O método de selecção a utilizar, é o previsto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 20.º, do Despacho Normativo n.º 9/2004, de 5 de Fevereiro, o de avaliação curricular, onde se apreciarão os seguintes factores:

- a) Nível de Habilitações literárias ou profissionais;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

16 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 - O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Rui Jorge Ferreira, Chefe de Divisão de Serviços Desconcentrados e Inspeção.

Vogais  
efectivos: Ermelinda de Fátima Meneses Barbosa, inspectora-adjunta especialista principal que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Liliana Maria Linhares Pacheco Silva, inspectora-adjunta especialista principal.

Vogais  
suplentes: Maria Margarida Silva Porto Rego Boteelho, inspectora-adjunta especialista principal;  
Maria Letícia Pereira Martins de Melo, inspectora-adjunta especialista principal.

13 de Janeiro de 2006. – O Presidente do Júri, *Rui Jorge Ferreira*.

SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA  
DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS  
DA SAÚDE DOS AÇORES, SA

**Aviso**

**137/2006** - De harmonia com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se comunica que a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal da Saudaçor, SA, respeitante ao ano de 2005, foi afixada, nesta data, em local apropriado à consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Janeiro de 2006. - O Conselho de Administração.

1. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de € 698.318,00 (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e dezoito euros) à Uniqueijo – União de Cooperativa Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCCRL, com vista à reestruturação, e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge.
2. Conceder um subsídio, a fundo perdido, no valor de € 299.279,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e nove euros) à Finisterra - - Cooperativa Lacticínios do Topo, com vista à reestruturação, e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge.
3. O subsídio será suportado pelo orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - - IAMA âmbito do capítulo 40, programa 8 – Apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção 8.1.6 Regularização de Mercados.

26 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**SECRETARIA REGIONAL  
DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Portaria**

**60/2006** - Considerando o contributo do associativismo para a modernização agrícola que o Governo Regional preconiza no seu programa;

Considerando as acções desenvolvidas previstas para fortalecer, estruturar e dar sustentabilidade, com carácter duradouro, às actividades produtivas da Região;

Considerando que à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas no âmbito do apoio ao associativismo agrícola, compete apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola;

Considerando que a Uniqueijo – União de Cooperativa Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCCRL e a Finisterra – Cooperativa Lacticínios do Topo, têm como fins principais, mediante a cooperação e inter-ajuda dos seus membros, a satisfação das necessidades dos associados e a promoção das explorações agro-pecuárias;

Considerando que as mencionadas Organizações e a Cooperativa se encontram a desenvolver um processo de reestruturação e reorganização da fileira do leite na Ilha de São Jorge, com vista ao aumento do rendimento dos produtores, na perspectiva de elevar a qualidade da matéria prima, para contribuir conjuntamente e de forma decisiva para uma melhor valorização dos queijos diferenciados e qualificados, produzidos na referida Ilha junto dos mercados.

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
DE FLORES E CORVO

**Extracto de despacho**

**339/2006** - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 28 de Novembro de 2005:

Sandra Maria Cota Medeiros Amaral, auxiliar técnico de pecuária, autorizada a contratação a termo resolutivo, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006.

Sandra Isabel Vargens Mealha, técnico superior de 2.ª classe, autorizada a contratação a termo resolutivo, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. - O Chefe de Divisão do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, Paulo Alexandre Almeida dos Reis.

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO  
E MERCADOS AGRÍCOLAS

**Aviso**

**138/2006** - 1. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto legislativo Regional n.º 27/99/A, de

31 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga da categoria de técnico profissional de controlo especialista existente no quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) – Direcção de Serviços de Mercados Agrícolas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de Novembro, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 5/94/A, de 27 de Abril, 9/96/A, de 26 de Fevereiro, 27/98/A, de 3 de Novembro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2000/A de 11 de Agosto e pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 7/2001/A de 26 de Junho, 10/2001/A de 7 de Setembro, 17/2004/A de 7 de Junho e 35/2004/A de 10 de Setembro, autorizado por despacho de 30 de Janeiro de 2006, do Presidente da Direcção do IAMA, no uso de competência própria, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Prazo de validade – o presente concurso é válido para o provimento da vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4. Legislação aplicável – ao presente concurso aplicam-se os Decretos Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, de 27 de Novembro e respectivas alterações e o Despacho Normativo n.º 324/99, de 30 de Dezembro.

5. Conteúdo funcional – Compete, genericamente, desenvolver funções de natureza executiva, designadamente, prestar apoio aos sectores de recolha e tratamento de informação, executar as operações necessárias ao controlo da qualidade dos produtos agrícolas no âmbito da aplicação das medidas de intervenção no mercado, promoção e certificação da qualidade; executar todas as operações necessárias à recolha e preparação de amostra e outras operações necessárias ao controlo qualitativo e quantitativo dos produtos agrícolas, no âmbito da aplicação das normas de funcionamento dos mercados respectivos.

6. Remuneração, local de trabalho e condições de trabalho:

- 6.1. O vencimento será o que resultar do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.
- 6.2. O local de trabalho será na Sede do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas;
- 6.3. As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública.

7. Requisitos de admissão ao concurso:

- 7.1. Requisitos gerais: os enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
- 7.2. Requisitos especiais: possuir a categoria Técnico Profissional de Controlo Principal, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

8. Método de selecção a utilizar:

Nos termos do artigo 6º do Despacho Normativo n.º 324/99 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 22º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular incluindo classificação de serviço, em que são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A habilitação académica base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional em especial as acções relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem assim a avaliação de outras capacidades adequadas ao desempenho efectivo de funções.

9. A avaliação curricular obter-se-á através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2xHA + 3xFP + 2xEP + 3xCS}{10}$$

Em que:

AC = avaliação curricular  
 HÁ = habilitação académica de base;  
 FP = formação profissional  
 EP = experiência profissional  
 CS = classificação de serviço.

10. A classificação final dos concorrentes corresponde à classificação obtida na avaliação curricular.

11. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas da reunião do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12. Em caso de igualdade de classificação as preferências a atender na graduação dos concorrentes são as constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

## 13. Formalização das candidaturas:

13.1 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do júri, podendo ser entregues pessoalmente, na Repartição de Serviços Administrativos, Rua do Passal, 150 - 9501 - 096 Ponta Delgada, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, desde que expedidos até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;

13.2 Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- c) Lugar a que se candidata, mediante referência ao aviso publicado no *Jornal Oficial*;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.3 Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado (um exemplar), com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência, bem como as habilitações profissionais que possuam (cursos de formação e outras);
- b) Documento emitido pelo serviço onde se encontra vinculado, donde conste, de modo inequívoco, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na carreira categoria e na função pública, em anos, meses e dias até à data da publicação do presente aviso, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7.1.

13.4 A apresentação do documento exigido na alínea c) do n.º 13.3 deste aviso, bem como os documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual, não são exigidos desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

14. A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentem as deliberações do júri.

16. Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar na Sede do IAMA, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho. Caso haja exclusão de candidatos, estes serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

17. O Projecto e a Lista de Classificação Final serão notificados aos candidatos nos termos dos artigos 38.º e 40.º, respectivamente do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

18. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19. O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Vilma Maria Duarte Pereira, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos: Beatriz Neto Velho Cabral de Medeiros, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Madalena Carreiro de Carvalho e Cunha Rego Costa, técnica superior de 2.ª classe; Vitória Violante Medeiros Pereira de Farias Correia, Chefe de Divisão.

31 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Júri, *Vilma Maria Duarte Pereira*.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

### Despachos

**197/2006** - Considerando que o Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA é uma Organização Não Governamental de Ambiente de Utilidade Pública;

Considerando que, como associação de defesa do ambiente, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, o GEOTA tem como objecto a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, segundo as vertentes da educação, da informação, da formação profissional, da reflexão e intervenção política, da cooperação para o desenvolvimento e da realização de acções para a resolução de problemas ambientais específicos;

Considerando que no âmbito das actividades desenvolvidas pelo GEOTA se inclui o Projecto Coastwatch (coor-

denado a nível nacional por aquela associação), o qual tem como objectivo melhorar o conhecimento da situação ambiental do litoral português, sensibilizar as escolas, instituições e população em geral para os problemas resultantes dos impactos da actividade humana na faixa litoral;

Considerando que o Projecto Coastwatch visa a caracterização ambiental da zona costeira e que os dados obtidos, a partir do preenchimento de um questionário por cada 500m de costa observada, são divulgados num seminário;

Considerando que o Seminário Coastwatch 2005/06 "O Papel das Populações na Protecção do Litoral" irá ser organizado na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente em Ponta Delgada;

Considerando que o GEOTA solicitou o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para a realização do referido Seminário;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que o GEOTA reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as acções desenvolvidas se enquadram no âmbito desta Portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio:

1. É atribuído ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA, com sede na Travessa do Moinho de Vento, n.º 17, em Lisboa, um subsídio a fundo perdido no valor de 4.000€ (quatro mil euros) para apoiar os custos decorrentes da realização do Seminário Coastwatch 2005/06 "O Papel das Populações na Protecção do Litoral", na Região Autónoma dos Açores.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 01, Acção c, Classificação Económica 08.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

**198/2006** - Considerando que a Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA constituída pelo Governo Regional da RAA, através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, é uma sociedade que tem como objectivo a administração dos portos da Horta, na Ilha do Faial, de São Roque, Madalena e Lajes, na Ilha do Pico, de Velas e Calheta na Ilha de São Jorge, das Lajes e Santa Cruz na Ilha das Flores e da Casa na Ilha do Corvo.

Considerando que o Governo Regional, pela Resolução n.º 120/2003, de 2 de Outubro, autorizou a Secretaria Regional do Ambiente, através da Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA, a lançar concurso público internacional para adjudicação da empreitada de Protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes do Pico;

Considerando que pelo seu Despacho n.º 1069/2003, de 3 de Novembro, o Secretário Regional do Ambiente, delegou no Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA., os poderes para aprovar o processo de concurso, bem como para praticar todos os restantes actos atinentes àquele procedimento cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação;

Considerando que a empreitada foi adjudicada à Consórcio formado pelas empresas "Irmãos Cavaco, SA." e "OFM-Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, SA.";

Considerando que pela Despacho n.º 198/2006 de 14 de Fevereiro de 2006, foi aprovada a minuta e autorização a celebração do contrato programa a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e o Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., visando a promoção, por esta última entidade, da execução da empreitada de protecção da orla costeira das Lajes do Pico delegadas competências nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e do Ambiente para nele outorgarem em nome e representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que foi autorizada a realização da despesa decorrente da execução da referida empreitada, suportada em 85% por conta por conta de verbas comunitárias no âmbito do PRODESA, e os restantes 15% por conta das dotações inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 03 – Ordenamento do Território, Acção 19 – Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico, e de acordo com os seguintes limites e repartição de encargos por anos económicos:

- Ano 2004 – 488.515,95 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos), IVA incluído;
- Ano 2005 – 997.371,90 (novecentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), IVA incluído.
- Ano 2006 – 192.231,65 (cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), IVA incluído.

A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro e da Despacho n.º 198/2006 de 14 de Fevereiro de 2006, determina o seguinte:

1. A transferência para a Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA de 192.231,65€ (cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente à transferência prevista para o ano de 2006 na alínea c) do n.º 2 da Cláusula 5.ª do contrato programa

celebrado a 1 de Setembro de 2004, entre a Região Autónoma dos Açores e o Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA, referente à empreitada de protecção costeira da Vila das Lajes do Pico;

2. A transferência referida no número anterior será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 - Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 01 – Ordenamento do Território, Acção G, Classificação Económica 08.01.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

31 de Janeiro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

---

#### Extracto de despachos

**340/2006** - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 3 de Janeiro de 2006:

Obtido despacho concordante datado de 12 de Dezembro de 2005, do Director Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – autorizo a transferência da técnica superior principal Teresa Maria Escobar da Silva Campinas, do quadro de pessoal da Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, para o quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

**341/2006** - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 1 de Dezembro de 2004:

Considerando que, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Novembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz foi nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos;

Considerando que o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz é Professor auxiliar com Agregação do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores;

Considerando que o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz manifestou opção pela remuneração base da categoria de origem;

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, determina-se o seguinte:

1. Autorizar o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz a auferir a remuneração base correspondente à categoria de origem.
2. A presente autorização produz efeito a partir de 1 de Dezembro de 2004.

**342/2006** - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 18 de Fevereiro de 2005:

Considerando que, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Novembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz foi nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos;

Considerando que o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz é Professor auxiliar com Agregação do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores;

Considerando que importa assegurar que do exercício de cargo dirigente não resulte prejuízo para a docência na Universidade dos Açores;

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1. Autorizar o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz, a exercer a actividade de docência, em tempo parcial, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.
2. A presente autorização produz efeito a partir de 25 de Fevereiro de 2005.

27 de Janeiro de 2006 - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*

**343/2006** - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Janeiro de 2006:

Considerando que a Chefe da Divisão de Controlo de Resíduos, Qualidade do Ar e Ruído, da Direcção de Serviços da Qualidade do Ambiente, Direcção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Eng.ª Margarida Maria Patrão Costa, nomeada por despacho da Secretária Regional do Ambiente do Mar, de 11 de Julho de 2005, encontra-se temporariamente impedida do desempenho das respectivas funções, em virtude de licença por maternidade, devendo este condicionalismo persistir por mais de 60 dias;

Considerando que nesta situação o artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê o exercício de cargos dirigentes em regime de substituição;

Analisado o *curriculum vitæ* do Dr. Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, à luz do perfil pretendido para prosseguir

as atribuições da Divisão de Controlo de Resíduos, Qualidade do Ar e Ruído e considerando que os mesmo reúne os legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio;

Nos termos das disposições conjugadas da alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1. Nomeio, em regime de substituição, o Dr. Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, Chefe da Divisão de Controlo de Resíduos, Qualidade do Ar e Ruído, da Direcção de Serviços da Qualidade do Ambiente, Direcção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.
2. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho e cessa na data em que a titular do cargo de Chefe da Divisão de Controlo de Resíduos, Qualidade do Ar e Ruído, da Direcção de Serviços da Qualidade do Ambiente retome funções.
3. A presente nomeação é revogável a todo o tempo nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

#### **Nota curricular académica e profissional**

##### **I – Dados biográficos:**

Nome: Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco  
 Nacionalidade: Portuguesa  
 Data de Nascimento: 27/09/1975

##### **II – Habilitações académicas:**

Licenciado em Geografia (variante de ensino), pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com a média final de 13 valores.

##### **III – Formação profissional:**

- Fevereiro de 2000: Acção de Formação em Retro projecção, organizada pela Escola Secundária da Cidadela (Cidade de Cascais) e orientada pelo Doutor Sérgio Claudino.
- Março de 2000: Acção de Formação em Microsoft PowerPoint e Apresentações em Data-Show, organizada pela Escola Secundária da Cidadela, Cidade de Cascais.
- Março de 2001: Acção de formação - "Introdução ao ArcView GIS" - Sistema de Informação Geográfica (SIG), pela Environmental Systems Research Institute, Inc., empresa detentora da patente do Software, com a duração de 24 horas.
- Maio de 2001: Colóquio - "Geografia da Paisagem", organizado pela PlaniGeo – Associação de alunos e ex-alunos de Geografia e Planeamento da Universidade de Lisboa, entre os dias 13 e 15.

- Julho de 2001: Certificado de competências pedagógicas para exercer a profissão de Formador, pela Direcção Regional de Juventude, Emprego e Formação Profissional. Certificado de competências pedagógicas n.º EDF 2400/2001 DRJEFP, válido até 18-07-2006.
- Outubro de 2001: Curso de "Flora e Vegetação dos Açores", com a duração de 64 horas, provido pela empresa AtlanticView e leccionado pelo Prof. Dr. Erik Sjogren. Aproveitamento de "Bom".
- Novembro de 2001: "1ªs Jornadas de Ambientais da Beira Interior", entre os dias 27 e 29, cidade de Castelo Branco, promovidas pela Associação de Formação Ambiental e Florestal.
- Abril de 2002: Acção de formação sobre Comércio, Transporte e Detenção de Espécies Protegidas - - Convenção de CITES, realizada em Ponta Delgada nos dias 15, 16 e 17 com a duração de 21 horas, organização conjunta do Instituto de Conservação da Natureza (ICN) e Secretaria Regional do Ambiente (SRA).
- Outubro de 2002: "Workshop and Group of Experts on Invasive Alien Species on European Islands and Evolutionary Isolated Ecosystems", realizado na Horta, entre os dias 10 e 12, organização do "Bern Convention Group of Experts on Invasive Alien Species" do Conselho da Europa. Fui igualmente membro do secretariado local do Workshop.
- Novembro de 2002: "Workshop: Plano de Ordenamento Especial da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico", realizado na ilha do Pico entre os dias 23 e 26, organização do Gabinete Técnico de Gestão da Paisagem em causa.
- Maio de 2003: Acção de formação em Sistema de Informação Geográfica, pela Environmental Systems Research Institute, Inc. denominada "Introdução ao ArcGIS – Nível I", com a duração de 14 horas.
- Julho de 2003: Acção de formação - "Auditorias Ambientais", organizada pela Direcção Regional do Ambiente, com a duração de 30 horas.
- Junho de 2004: Curso "Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos", promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA), realizado em Angra do Heroísmo, entre 2004/06/28 e 2004/07/02, com a duração de 30 horas.
- Setembro de 2004: Seminário "O Processo de Avaliação de Impacte Ambiental", organizado pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFAPA), nos dias 6 de 7 de Setembro, em Ponta Delgada, com a duração de 14 horas.
- Outubro de 2004: "Curso prático de medições acústicas de ruído ambiente – Aplicação do Regime Legal sobre Poluição Sonora", organizado pelo Instituto do Ambiente e Direcção Regional do Ambiente dos Açores, na Horta, entre os dias 25 e 28 de Setembro, com uma duração de 28 horas.
- Janeiro de 2005: Curso "Utilizador da Solução de Gestão de Correspondência da New Value", ministrado pela New Value, realizado na Horta, no dia 18 de Janeiro de 2005, com a duração de 04 horas.

#### IV – Experiência profissional

- 1999/2000: Realização de um estágio profissional pedagógico na Escola Secundária da Cidadela, concelho de Cascais, com a duração de um ano lectivo, a exercer as funções de docente.
- 15-09-2000 a 13-03-2001: Professor da disciplina de Geografia e delegado de grupo disciplinar (11.º grupo A) na Escola Básica 2,3 de Capelas, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.
- 15-03-2001 a 15-01-2002: Consultoria na área do ambiente e património natural e cultural para a Direcção Regional do Ambiente (DRA), em regime de prestação de serviços.
- Novembro de 2001: Formador de módulo de 15 horas, no curso “Guias de Montanha”, promovido pela Direcção de Serviços de Conservação da Natureza - Direcção Regional do Ambiente, na Ilha do Pico.
- Abril de 2002: Formador de módulo de 15 horas, no curso de “Guias de Montanha”, promovido pela Direcção de Serviços de Promoção Ambiental – Direcção Regional do Ambiente, na Ilha do Pico.
- 21-01-2002 a 20-01-2004: Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desenvolvendo actividade na Direcção Regional do Ambiente (DRA).
- 21-01-2004 a 31-03-2004: Estágio na Carreira Técnico Superior, área de competência da Direcção de Serviços de Qualidade do Ambiente, da Direcção Regional do Ambiente (processo concluído com a dispensa de estágio).
- Desde 01-04-2004: Funcionário de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente – Direcção de Serviços de Qualidade do Ambiente, carreira de Técnico Superior, com a categoria de técnico superior de 2.ª Classe.

#### IV – Trabalhos e publicações

- 2001: Co-autor do artigo “Vineyard Landscape of the Island of Pico”, apresentado no Thematic Experts Meeting on Vineyards Cultural Landscapes, Tokaj - Hungria, de 11 a 14 de Julho de 2001. Autores: ÁVILA E.; PEREIRA J.; COSTA, M.; PACHECO, N.
- 2001: Co-Autor do dossier “Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Dossier de Candidatura da Paisagem a Património Mundial”. (TAVARES, A., COSTA, M., BETTENCOURT, M., PACHECO, N., Secretaria Regional do Ambiente, Horta, 2001.)
- Fevereiro de 2002: Autor de dois poster’s subordinados ao tema “Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico”, expostos no “XII Simpósio Literário Filamentos da Herança Atlântica” e no “XVI Congresso Luso-Americano sobre Educação e Cultura”, que decorreram no Canadá.
- 2002 – 2003: Colaboração na elaboração dos livros n.º1 e n.º2 da Colecção “Património” – edição da Atlantic View, intitulados respectivamente “Pico: Guia do Património Cultural – 2002” e “Faial – Guia do Património Cultural”, sendo autor de alguns dos textos publicados.

- 2005: Co-Autor de “Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Lajidos da Criação Velha e de Santa Luzia”. (TAVARES, A., COSTA, M., BETTENCOURT, M., PACHECO, N., Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Açores, 2005.)

3 de Fevereiro de 2006 - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*

---



---

### SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

#### Despachos

**199/2006** - Considerando que foi celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o IMAR – Instituto do Mar, Centro de Investigação na Universidade dos Açores, um Protocolo, com vista à concessão de uma comparticipação financeira destinada a apoiar a execução do projecto FISHMETRICS – Sistema Integrado de Biometria Óptica para Amostragem dos Desembarques de Pescado em Lota;

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para o Centro do IMAR da Universidade dos Açores, no montante de 25.000€, no âmbito da cláusula 4.ª do protocolo acima referido;
2. Este encargo têm cabimento no capítulo 40, Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 – Inspeção e Gestão, Acção 11.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR, CE 04.03.05 A, Transferências Correntes - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

20 de Janeiro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

---

**200/2006** - Considerando que entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, foi celebrado 24 de Setembro de 2004, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2005 a 2008, através do qual aquele instituto se compromete a realizar as tarefas inerentes à gestão da tripulação e manutenção de rotina das embarcações N/I *Arquipélago* e *L/I Águas Vivas*.

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização daquelas tarefas, cujo montante anual não ultrapassará os 250.000€;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para o IMAR – Instituto do Mar, Centro do IMAR da Universidade dos Açores, a importância de 250.000€, destinada a suportar as despesas com a gestão da tripulação e manutenção de rotinas das embarcações N/I *Arquipélago* e L/I *Águas Vivas*, no ano de 2006;
2. Esta despesa será suportada por conta das verbas inscritas no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 – Inspecção e Gestão, C.E. 04.03.05 A – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Universidade dos Açores, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

27 de Janeiro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Avisos

**139/2006** - Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da câmara municipal, datado de 19 de Dezembro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento, com efeito a partir de 20 de Dezembro de 2005, e após procedimento de concurso, com João Manuel Medeiros Furtado, na categoria profissional de aprendiz de lubrificador – grupo de pessoal operário qualificado.

27 de Dezembro de 2005. - Por Delegação da Presidente, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

**140/2006** - Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 16 de Dezembro de 2005, foi nomeado por urgente e conveniência de serviço, e após procedimento concursivo o candidato José Manuel Inácio Pereira, na categoria profissional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais – grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

**141/2006** - Torna-se público que nos termos dos artigos 73.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeei em regime de comissão de serviço, para constituir o gabinete de apoio pessoal ao Vereador Alberto Reis Bettencourt Leça, a partir de 28 de Outubro de 2005, o indivíduo abaixo indicado:

Dária Maria Melo Frias Roque – Secretária.

**142/2006** - Torna-se público que nos termos dos artigos 73.º, n.º 1, alínea b) e 74.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeei em regime de comissão de serviço, para constituírem o meu gabinete de apoio pessoal, a partir de 28 de Outubro de 2005, os indivíduos abaixo indicados:

Luísa Maria Ventura Silva – Secretária;  
Rosa Maria Leite Mendes Vieira – Secretária;  
Maria do Carmo Figueira Rodeia de Bettencourt Gomes -  
- Chefe de Gabinete;  
Hermano Soares Oliveira Cabral – Adjunto da Presidente.

**143/2006** - Torna-se público que nos termos dos artigos 73.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeei em regime de comissão de serviço, para constituir o gabinete de apoio pessoal ao Vereador José Manuel Almeida de Medeiros, a partir de 28 de Outubro de 2005, o indivíduo abaixo indicado:

Andreia Medeiros Martinho – Secretária.

3 de Janeiro de 2006. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

**144/2006** - Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 29 de Dezembro de 2005, foram nomeados por urgente e conveniência de serviço, e após procedimento concursivo os candidatos: Carla Dolores da Costa Almeida, Maria de Fátima Teixeira Martins Sousa, Susete Margarida Raposo Moniz Viveiros, João Manuel Mota da Silva, Maria Helena Aguiar de Sousa e Tânia Isabel Melo Ferreira, na categoria profissional de auxiliar administrativo – grupo de pessoal auxiliar, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

**145/2006** - Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 - Assim, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho, datado de 14 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, concurso externo, de ingresso, para admissão a estágio, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe – geógrafo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 - O concurso é válido para a presente vaga.

3 - O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ponta Delgada, sendo o vencimento, fixado presentemente, de 1.018,08 € (índice 321, escalão 1), e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os actuais funcionários da administração local.

4 - Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeam aos requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 - Os conteúdos funcionais do cargo a prover são os inerentes à respectiva categoria.

6 - Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, cada um deles classificados de zero a vinte valores:

Prova escrita de conhecimentos, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

6.1 - A prova escrita de conhecimentos (*PEC*), a qual visa avaliar, em prestação de prova escrita, os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício do cargo a prover, e, demonstrados nas respostas dadas a questionário que incidirá sobre os seguintes temas:

- I – Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/99, de 10 de Dezembro (o qual estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial);
- II – Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A de 12 de Maio, segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regio-

nal n.º 11/2002/A de 11 de Abril, Republicado pelo Decreto-Lei n.º 38/2002/A de 3 de Dezembro que adaptada à Região dos Açores pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro.

III – Incidirá sobre Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e sobre Ordenamento do Território.

Na realização da prova, é permitida a consulta da legislação, desde que não anotada ou comentada, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos, e, terá carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se para esse efeito o valor mínimo de 9,5 valores.

6.2 - A entrevista profissional de selecção (*EPS*), destina-se a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação e interesse;
- c) Expressão e fluência verbal;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da administração local.

6.3 - A avaliação curricular (*AC*), destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7 - Na classificação final e conseqüente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de zero a vinte valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS + AC}{3}$$

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem.

8 - O ingresso nesta carreira, fica condicionado à aprovação, em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

9 - Regime de estágio:

9.1 - A admissão ao estágio faz-se de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de

ingresso, definidas pelo já referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, regulado pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

- 9.2 - O estágio tem carácter probatório, com duração não inferior a um ano, e deverá em princípio, integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com a actividade a exercer.
- 9.3 - A frequência do estágio será feita mediante celebração de contrato administrativo de provimento, salvo se o candidato já possuir nomeação definitiva, caso em que será nomeado em comissão de serviço extraordinária.
- 9.4 - O provimento definitivo na categoria de técnico de 2.ª classe, será feito em resultado do estágio, caso o estagiário venha a ser aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), tendo em atenção o relatório de estágio, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e a formação profissional realizada no referido período.

10 - As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, na Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 A, 9500-054 Ponta Delgada.

11 - No requerimento deve constar os elementos de identificação do candidato, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, telefone e código postal e, ainda, que reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os requerimentos devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com fotocópia do bilhete de identidade, cartão de contribuinte, fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias e 4currículo profissional detalhado e assinado.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares da prova.

16 - O local, data e hora da realização das provas, será oportunamente comunicado aos candidatos.

17 - O júri do concurso e do estágio terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Luís Miguel Sousa Borges Garcia, chefe de divisão de Planeamento.

Vogais efectivos: Dr. Jorge Miguel Domingues Tavares, director do projecto SIG que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Dr.ª Paula Cristina da Conceição Portela Brás Soares de Albergaria, técnica superior de 2.ª classe – área de direito.

Vogais suplentes: João Leandro da Silveira Moniz, especialista de informática de grau 1, nível 2;  
Arquitecto Rui Pedro Vieira Faustino técnico superior principal.

4 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Júri, *Luís Miguel Sousa Borges Garcia*.

**146/2006** - 1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 6 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para sete lugares de aprendiz de jardineiros do grupo de pessoal operário da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 - O concurso é válido para as presentes vagas.

3 - A este concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado para a administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória e a idade mínima de 16 anos, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro.

4 - O vencimento respeitante àquela categoria, é o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, fixado presentemente em 322.24 €, correspondente ao índice 86 acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os actuais funcionários da administração local.

5 - O conteúdo funcional é o previsto no Despacho n.º 38/88, publicado na II série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro.

6 - Os métodos de selecção serão constituídos por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção a realizar em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.

6.1 - A prova prática de conhecimentos (PPC), consistirá na realização das seguintes tarefas: corte de

relva, amanho de canteiro, poda de árvores ou arbustos, manuseamento de equipamento específico, tendo a seguinte ponderação:

- a) Muito Bem executada 16 a 20 valores;
- b) Bem executada 13 a 15 valores;
- c) Razoavelmente bem executada 10 a 12 valores;
- d) Executada com deficiência 9 a 1 valores;
- e) Não executada 0 valores.

6.2 - A prova de entrevista profissional de selecção (EPS), visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e o pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores:

- a) Capacidade de comunicação e expressão;
- b) Responsabilidade e sentido de organização;
- c) Iniciativa e interesse;
- d) Relacionamento interpessoal;
- e) Relacionamento para exercício da Função.

6.3 - Na classificação final a quantificação dos parâmetros será feita numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5.

7 - As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, onde deve constar os elementos de identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal) conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal, devem apresentar fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte.

8 - É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação exacta em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, no prazo do termo da candidatura, sito à Rua de Santa Luzia, n.º 18 - Matriz, 9500-114 Ponta Delgada, acompanhados de certificado de habilitações devidamente autenticado.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 - A lista de candidatos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, conforme determina a alínea i) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O local de trabalho é na área do Concelho de Ponta Delgada.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Arquitecta Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos e Sousa, Chefe de Divisão de Equipamentos Urbanos.

Vogais efectivos: Dr. Paula Cristina da Conceição Portela Brás Soares de Albergaria, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; encarregado de pessoal Operário Qualificado Jorge Alberto Correia Viveiros.

Vogais suplentes: Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, Chefe de Divisão Infra – Estruturas Viárias e Urbanas; Operário Qualificado Principal Jardineiro José Feliciano Benevides Arruda.

4 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Clara Neto Velho Cabral Medeiros Santos e Sousa*.

---

**147/2006** - Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 30 de Dezembro de 2005, foram nomeados por urgente e conveniência de serviço, e após procedimento concursivo os candidatos: Cátia Alexandra Branco Silva, Luís Manuel Pereira Ascenso, Gonçalo de Almiro Matos Costa, Nélia Isabel Viveiros Silva, Maria dos Anjos Raposo Alves Leite e Cristina Isabel Cabral Medeiros de Aguiar, na categoria profissional de assistente administrativo – grupo de pessoal administrativo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

---

**148/2006** - Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 14 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para admissão de um técnico superior, da carreira de arquitecto – assessor, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

1 - O concurso é válido para a presente vaga.

2 - Ao concurso poderão candidatar-se funcionários que obedeçam aos requisitos gerais previstos no artigo 29.º do

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 - O vencimento respeitante à categoria, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 - Os conteúdos funcionais do cargo a prover são os inerentes à respectiva categoria.

5 - Local de trabalho – Paços do Concelho de Ponta Delgada.

6 - Na selecção dos concorrentes será utilizado o seguinte método de avaliação, sendo-lhe atribuída uma classificação de 0 a 20 valores:

- a) Avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do presente concurso, tendo como base a análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação e aperfeiçoamento profissional, a experiência profissional, bem como a classificação de serviço.

7 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de zero a vinte valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula definida pelo júri.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem.

9 - As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, Rua Dr. Aristides Moreira Mota, n.º 79 A, 9500-054 Ponta Delgada, devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao lugar a que se candidata com indicação do respectivo concurso, mencionando o número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Referência a quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes na apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, datado e assinado.

10.1 - Os candidatos pertencentes ao quadro privativo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

14 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Arquitecta Maria da Graça Estrela Roque Costa Matos, Directora de Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente.

Vogais efectivos: Arquitecto Albano Nuno Couto Teixeira Sousa, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr. João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara d e Brito, Directora de Departamento de Obras e Apoio Técnico; Engenheira Isabel Maria Rabiais Juromito Silva, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas Viárias e Urbanas.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria da Graça Estrela Roque Costa Matos*.

**149/2006** - 1 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de operário qualificado principal, da carreira de calceteiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2 - O concurso é válido para a presente vaga.

3 - A este concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 - O vencimento respeitante àquela categoria, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os actuais funcionários da administração local.

5 - O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989.

6 - Os métodos de selecção serão constituídos por prova prática de conhecimentos, a realizar em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.

6.1 - A prova prática de conhecimentos (PPC), consistirá na realização de uma prova prática relacionada com o conteúdo funcional da categoria a prover. Na qualificação final a quantificação dos parâmetros será feita numa escala de zero a vinte valores.

6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem na Secção dos Recursos Humanos.

7 - As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, assinado pelo candidato com assinatura reconhecida, reconhecimento que poderá ser substituído pela apresentação do bilhete de identidade, e dele devem constar os elementos de identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal) e, ainda que, reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

8 - É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação exacta em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, no prazo do termo da candidatura, sito à Rua de Santa Luzia, n.º 18 - Matriz, 9500-114 Ponta Delgada, acompanhados de certificado de habilitações devidamente autenticado.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 - A lista de candidatos ao concurso e a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - O local de trabalho é na área do Concelho de Ponta Delgada.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Engenheira Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito, Directora de Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Vogais efectivos: Dr.ª Paula Cristina Conceição Portela Brás Soares de Albergaria, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Encarregado Jorge Alberto Sousa Silva.

Vogais suplentes: Pintor Principal José Manuel Silva Campos; Encarregado Luís Alberto Narciso Pereira.

11 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Maria Margarida Ferreira Viveiros Santa Clara de Brito*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### Aviso

**150/2006** - José Ramos de Aguiar, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir publica a listagem de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano 2005.

Designação da empreitada	Tipo de concurso	Valor da adjudicação (Sem IVA)	Adjudicatário	Data da Adjudicação
Remodelação da Rede de Abastecimento de Água da Freguesia da Luz – 1.ª Fase (Ramal da Baía do Filipe)	Concurso Limitado	122.537,98€	Vila Jardim – Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	23/05/2005
Construção de Pavilhão Desportivo Tipo 44x25x7	Concurso Público	1.788.894,94€	Somague/Editor – Engenharia, SA	29/09/2005
Reabilitação de Arruamentos Municipais no lugar de Lagoa	Concurso Limitado	106.642,15€	Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitada, SA	07/10/2005
Reforço de Abastecimento de Água a Zona Norte da Ilha Graciosa	Concurso Público	215.753,20€	Vila Jardim – Construção e Reparação de Edifícios, Lda.	03/11/2005
Reabilitação do Caminho Municipal do Sumidoro	Concurso Limitado	120.210,84€	Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitada, SA	28/12/2005

30 de Janeiro de 2006. - O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

### Rectificação

**24/2006** - No aviso do concurso externo de ingresso para provimento de pessoal de vários grupos profissionais desta Autarquia, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 46, de 15 de Novembro do ano transacto e na III Série do *Diário da República*, n.º 226 datado de 24 do mesmo mês, onde se lê “José Laureano Azevedo da Silva” deverá ler-se “José Laureano Azevedo da Silva”.

11 de Janeiro de 2006. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

### Aviso

**151/2006** - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade

empregadora, promove activamente uma política de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares do deste Município:

- Dois operários qualificados, cantoneiros de arruamentos;
- Um operário qualificado, jardineiro;
- Um auxiliar, coveiro.

2 – Ao presente concurso são aplicados as regras constantes dos Decretos-Leis n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, e 412-A/98 de 30 de Dezembro.

3 – O concurso é válido apenas para o provimento das vagas postas a concurso.

4 – Conteúdo funcional:

- Operário Qualificado, Cantoneiro de Arruamentos - definido no Despacho n.º 1/90, do Secretário de

Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

- Operário Qualificado, Jardineiro – definido no Despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;
- Auxiliar, Coveiro – Despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 – Local de Trabalho – área do Município do Corvo.

6 – Requisitos de Admissão – são apenas admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

Operários Qualificados:

- a) Gerais – definidos no n.º 2 e n.º 3 do artigo n.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
- b) Especiais – definidos no artigo 12 do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Auxiliar:

- a) Gerais – definidos no n.º 2 e n.º 3 do artigo n.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;
- b) Especiais – escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

7 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Município do Corvo, o qual bem como a documentação que deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secretaria deste Município, contra recibo ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, devendo no mesmo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número contribuinte);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação da categoria, bem como menção do lugar a que concorre e do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

8 – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Certificado das habilitações profissionais de acordo com a categoria a que concorrem;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

9 – Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da situação dos candidatos em relação ao

disposto no artigo n.º 29 do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os mesmos declarem no seu requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 – Os métodos de selecção a aplicar serão:

- 10.1 – Prova escrita de conhecimentos teóricos (PECT);
- 10.2 – Prova prática (PP);
- 10.3 – Entrevista profissional de selecção (EP);

11 – Prova escrita de conhecimentos teóricos (PECT), com a duração de 2 horas, sendo classificada de 0 a 20 valores:

Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março;  
Decreto-Lei n.º 117/99 de 11 Agosto;  
Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro;

12 - Prova Prática (PP), com a duração de 1 hora, será classificada de 0 a 20 valores, e será de acordo com o conteúdo funcional da categoria.

13 – A entrevista profissional (EP) de selecção, a aplicar aos quatro lugares a concurso, visa avaliar os seguintes factores, que serão:

Qualificação e motivação profissional;  
Sentido de Responsabilidade;  
Capacidade de relacionamento;  
Será classificada de 0 a 20 valores;

14 – O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores e obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECT + PP + EP}{3}$$

15 – O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Valadão, Vereador.

Vogais efectivos: Elvira André Inácia Pimentel, técnico superior de 1.ª classe que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Óscar Manuel Valentim da Rocha, Vice-Presidente.

Vogais suplentes: Ana Maria André Jorge, assistente administrativo; Nélia Maria Fagundes de Melo de Sousa, técnico de informática grau 2, nível 1.

16 de Janeiro de 2006. - O Presidente da Câmara, *Fernando António Mendonça Fraga Pimentel*.

## AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, SA

### Aviso

**152/2006** - Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo:-AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.	À atenção de
Endereço:-Praça do Município, Paços do Concelho	Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:-296 304 412	Fax:-296 306 254
Correio electrónico:- <a href="mailto:vasco.ferreira@azoresparque.pt">vasco.ferreira@azoresparque.pt</a> <a href="mailto:jose.medeiros@azoresparque.pt">jose.medeiros@azoresparque.pt</a>	Endereço internet (URL) <a href="http://www.azoresparque.pt">www.azoresparque.pt</a>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira   
Locação-venda  Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

• Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

“Construção das instalações para um Parque de Máquinas”

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção das instalações para um Parque de Máquinas

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Rosto de Cão, S. Roque, concelho de Ponta Delgada, Ilha de s. Miguel, Açores.

Código NUTS PT 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.32.21-8	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

\*\*

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote   
vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (*incluindo todos os lotes e opções, se aplicável*)

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.2.2) Opções (*não aplicável*).

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimento e serviços*)

ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará a caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada realizar-se-á por série de preços e o pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o financiamento assegurado através de verbas inscritas no Orçamento da AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade

jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

N.º 1 – Podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
- b) Os não titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionada no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001 de 21 de Fevereiro (Programa de concurso tipo – Secção I), o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados nos n.º 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

N.º 2 – O Alvará de empreiteiro previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

- a) A 1.ª subcategoria da 1.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
- b) As 2.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

N.º 3 – A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere o número anterior.

N.º 4 – Desde que não seja posta em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a sub empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos sub empreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos para negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (não aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)  
IV.1.3.2) Outras publicações anteriores  
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)  
ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)  
IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante  
pretende convidar a apresentar propostas (não aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em  
conta

B1) Os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem  
decrecente de importância*)

1 - Condições mais vantajosas de preço (85%);

2 - Prazo de garantia da Obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela  
entidade adjudicante

Concurso Público (Processo n.º 01/2006)

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos  
contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar  
da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 1.250,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Em numerário ou  
cheque emitido a favor da AZORES PARQUE – Sociedade  
de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de  
participação (consoante se trate de um concurso público ou  
de um concurso limitado ou de um processo por negociação)  
(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no  
*Diário da República*.

Hora :- até às 16.30 Horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas  
aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas  
propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a  
sua proposta (no caso de um concurso público)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou  
67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das  
propostas

Só poderão intervir no Acto Público do concurso, os  
concorrentes e as pessoas que, para o efeito, estiverem  
devidamente credenciadas, nos termos do Programa de  
Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data (dd/mm/aaaa), 31 dias a contar da publicação do  
anúncio no *Diário da República* ou  
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de  
propostas

Hora 10.00 Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal  
de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114  
Ponta Delgada.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso  
periódico e o calendário previsto de publicação de próximos  
anúncios

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM  
PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS  
COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como  
qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O preço base do concurso é de 2.100.000,00 € (Dois  
milhões e cem mil euros), não incluindo IVA.

Os 270 dias indicados no ponto II.3 são contados a partir  
da data de consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA  
PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado  
no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de  
Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao  
limiar europeu

27 de Janeiro de 2006. – O Administrador-Delegado, Vasco  
Alberto Varela Pinto Martins Ferreira.



# JORNAL OFICIAL

*Depósito legal 28190/89*

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

I série .....	39,00 €
II série .....	39,00 €
III série .....	33,00 €
IV série .....	33,00 €
I e II séries .....	75,00 €
I, II, III e IV séries .....	130,00 €
Preço por página .....	0,50 €
Preço por linha .....	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [jornaloficial@azores.gov.pt](mailto:jornaloficial@azores.gov.pt).

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 44,00 € - (IVA incluído)**